



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXI — 65.º DA REPÚBLICA — N. 17.264

BELÉM — TERÇA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 1953

PORTARIA N. 25 — DE 7 DE MARÇO DE 1953

O Governador do Estado do Pará usando de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo n. 487-32-EP,

RESOLVE:

Pôr à disposição do Departamento de Estrada de Rodagem, sem ônus para o Estado, Marciano Gonçalves Pereira, ocupante do cargo de Contabilista, classe C, do Quadro Único, lotado no Serviço de Assistência ao Cooperativismo.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 7 de março de 1953.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO  
Governador do Estado

PORTARIA N. 26 — DE 7 DE MARÇO DE 1953

O Governador do Estado do Pará usando de suas atribuições, RESOLVE:

Enviar voltar ao Departamento Estadual de Segurança Pública, Eduardo da Silva, ocupante do cargo de Escrivão, classe K, do Quadro Único, lotado nas Delegacias Policiais, que se encontra servindo no Departamento de Fisco, por Portaria n. 11, de 13 de janeiro do corrente ano.

Cumpra-se, registre e publique-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 7 de março de 1953.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO  
Governador do Estado

## SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

DECRETO DE 3 DE MARÇO DE 1953

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 15, item III, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Juracy Cahn, para exercer, efetivamente, o cargo de Chefe padrão Q, do Quadro Único, lotado no Serviço de Identificação Criminal e Estatística, vago com o falecimento de Melquides Franco Costa.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de março de 1953.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO  
Governador do Estado  
Daniel Coelho de Souza  
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 3 DE MARÇO DE 1953

O Governador do Estado:

resolve equiparar, aos funcionários públicos do Estado, de acordo com o art. 120, parte final, da Constituição Estadual, para os efeitos de aposentadoria, estabilidade, disponibilidade, licença e férias, José Veríssimo da Silva,

## GOVERNO FEDERAL

LEI N. 1711 — DE 28 DE OUTUBRO DE 1952

Promulga dispositivos do projeto que se transformou na Lei n. 1711, de 28 de outubro de 1952 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União) votados pelo Presidente da República e mantidos pelo Congresso Nacional.

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional manteve e eu promulgo, nos termos do art. 70, § 3.º, da Constituição Federal, os seguintes dispositivos da Lei n. 1711, de 28 de outubro de 1952:

Art. 153

Parágrafo único — Ao funcionário estudante será permitido faltar ao serviço, sem prejuízo dos vencimentos ou outras vantagens, nos dias de prova ou de exame.

Art. 183. O funcionário aposentado que vier a exercer cargo público em comissão, que não seja de direção, terá ao retornar à inatividade proventos iguais ao vencimento do cargo em comissão, desde que o tenha exercido por mais de dez anos e já conte, no total, mais de trinta e cinco de serviço público.

Art. 252.

II — Aos demais extranumerários, aos servidores das autarquias e aos serventários da Justiça, no que couber.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1952, 131.º da Independência e 64.º da República.

GETULIO VARGAS

(\*) (Publicada no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO de 26/12/1952).

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

guarda civil da Inspeção da Guarda Civil.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de março de 1953.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO  
Governador do Estado  
Daniel Coelho de Souza  
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 3 DE MARÇO DE 1953

O Governador do Estado:

resolve equiparar, aos funcionários públicos do Estado, de acordo com o art. 120, parte final, da Constituição Estadual, para os efeitos de aposentadoria, estabilidade, disponibilidade, licença e férias, Manuel Gomes do Nascimento, guarda civil da Inspeção da Guarda Civil.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de março de 1953.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO  
Governador do Estado  
Daniel Coelho de Souza  
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 3 DE MARÇO DE 1953

O Governador do Estado:

resolve equiparar, aos funcionários públicos do Estado, de acordo com o art. 120, parte final, da Constituição Estadual, para os efeitos de aposentadoria, estabilidade, disponibilidade, licença e férias, Durval Fernandes de Macedo, guarda civil da Inspeção da Guarda Civil.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de março de 1953.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO  
Governador do Estado  
Daniel Coelho de Souza  
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 3 DE MARÇO DE 1953

O Governador do Estado:

resolve equiparar, aos funcionários públicos do Estado, de acordo com o art. 120, parte final, da Constituição Estadual, para os efeitos de aposentadoria, estabilidade, disponibilidade, licença e férias, Bernardo Sousa e Silva, guarda civil da Inspeção da Guarda Civil.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de março de 1953.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO  
Governador do Estado  
Daniel Coelho de Souza  
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 3 DE MARÇO DE 1953

O Governador do Estado:

resolve equiparar, aos funcionários públicos do Estado, de acordo com o art. 120, parte final, da Constituição Estadual, para os efeitos de aposentadoria, estabilidade, disponibilidade, licença e férias, Roberto Santos, guarda civil da Inspeção da Guarda Civil.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de março de 1953.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO  
Governador do Estado  
Daniel Coelho de Souza  
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 3 DE MARÇO DE 1953

O Governador do Estado:

resolve equiparar, aos funcionários públicos do Estado, de acordo com o art. 120, parte final, da Constituição Estadual, para os efeitos de aposentadoria, estabilidade, disponibilidade, licença e

férias, Pedro Lopes dos Reis, guarda civil da Inspeção da Guarda Civil.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de março de 1953.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO  
Governador do Estado  
Daniel Coelho de Souza  
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 3 DE MARÇO DE 1953

O Governador do Estado:

resolve equiparar, aos funcionários públicos do Estado, de acordo com o art. 120, parte final, da Constituição Estadual, para os efeitos de aposentadoria, estabilidade, disponibilidade, licença e férias, Dilermando Miranda Lima, guarda civil da Inspeção da Guarda Civil.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de março de 1953.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO  
Governador do Estado  
Daniel Coelho de Souza  
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 3 DE MARÇO DE 1953

O Governador do Estado:

resolve equiparar, aos funcionários públicos do Estado, de acordo com o art. 120, parte final, da Constituição Estadual, para os efeitos de aposentadoria, estabilidade, disponibilidade, licença e férias, Raimundo Corrêa Varela, guarda civil da Inspeção da Guarda Civil.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de março de 1953.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO  
Governador do Estado  
Daniel Coelho de Souza  
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 3 DE MARÇO DE 1953

O Governador do Estado:

resolve equiparar, aos funcionários públicos do Estado, de acordo com o art. 120, parte final, da Constituição Estadual, para os efeitos de aposentadoria, estabilidade, disponibilidade, licença e férias, Narcizo Malcher Pimentel, guarda civil da Inspeção da Guarda Civil.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de março de 1953.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO  
Governador do Estado  
Daniel Coelho de Souza  
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 3 DE MARÇO DE 1953

O Governador do Estado:

resolve equiparar, aos funcionários públicos do Estado, de acordo com o art. 120, parte final, da Constituição Estadual, para os efeitos de aposentadoria, estabilidade, disponibilidade, licença e

## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Governador :

General de Divisão **ALEXANDRE ZACARIAS**  
DE ASSUMPCÃO

Secretário do Interior e Justiça :  
**Dr. DANIEL COELHO DE SOUZA**

Secretário de Economia e Finanças :  
**Dr. STÉLIO DE MENDONÇA MAROJA**

Secretário de Saúde Pública :  
**Dr. EDWARD CATETE PINHEIRO**

Secretário de Obras, Terras e Viação :  
**Dr. CLAUDIO LINS DE V. CHAVES**

Secretário de Educação e Cultura :

Respondendo pelo expediente

**JOSÉ CAVALCANTE FILHO**

\*\*\*

As Repar-  
tições Públi-  
cas deverão  
remeter o  
expediente  
destinado  
à publicação  
nos jornais,  
diariamente,  
até às 16 ho-  
ras, exceto  
aos sábados,  
quando de-  
verão fazê-lo  
até às 14 ho-  
ras.

—As recla-  
mações perti-  
nentes à ma-  
téria retri-  
buída, nos  
casos de er-  
ros ou omis-  
sões deverão  
ser formula-  
das por es-  
crito, à Di-  
retoria Geral,  
das 8 às 17,30  
horas, e, no  
máximo, 24  
horas, após a  
saída dos ór-  
gãos oficiais.

—Os originais deverão ser  
dactilografados e autenticados,  
ressalvadas, por quem  
de direito, rasuras e emendas.  
—A matéria paga será rece-  
bida das 8 às 17 horas, e,  
nos sábados, das 8 às 11,30  
horas.

—Excetuadas as para o  
exterior, que serão sempre  
anuais, as assinaturas poder-  
se-ão tomar, em qualquer épo-  
ca, por seis meses ou um ano.  
—As assinaturas vencidas  
poderão ser suspensas sem  
aviso.

Para facilitar aos clientes a  
verificação do prazo de val-

### IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ EXPEDIENTE

Rua do Una, 32 — Telefone, 3262

Diretor Geral :

**OSSIAN DA SILVEIRA BRITO**

Redator-chefe :

**Pedro da Silva Santos**

Assinaturas

Belém :  
Anual . . . . . 260,00  
Semestral . . . . . 140,00  
Número avulso . . . . . 1,00  
Número atrasado,  
por ano . . . . . 1,50

Estados e Municípios :  
Anual . . . . . 300,00  
Semestral . . . . . 150,00

Exterior :

Anual . . . . . 400,00  
Publicidade  
1 Página de contabi-  
lidade, por 1 vez . . . 600,00  
Página, por 1 vez . . . 600,00  
½ Página, por 1 vez . . 300,00  
Centímetros de colunas :  
Por vez . . . . . 6,00

dade de suas  
assinaturas,  
na parte su-  
perior ao en-  
derço vão  
impressos o  
número do  
talão do re-  
gistro, o mês  
e o ano em  
que findará.

A fim de  
evitar solu-  
ção de con-  
tinuidade no  
recebimento  
dos jornais,  
devem os as-  
sinantes pro-  
videnciar a  
respe tiva  
renovação  
com anteci-  
dência, míni-  
ma de trinta  
(30) dias.  
—As Re-  
partições Públi-  
cas cingir-  
se-ão as as-  
sinaturas  
anuais reno-  
vadas até 28  
de fevereiro  
de cada ano  
e as inicia-  
das, em qual-  
quer época,  
pelos órgãos  
competentes.

—A fim de possibilitar a  
remessa de valores acompa-  
nhados de esclarecimentos  
quanto à sua publicação, solli-  
citamos aos senhores clientes  
dêem preferência a remessa  
por meio de cheque ou vale  
postal, emitidos a favor do  
Diretor Geral da IMPRENSA  
OFICIAL.

—Os suplementos às edi-  
ções dos órgãos oficiais só se  
fornecerão aos assinantes que  
os solicitarem.

—O custo de cada exem-  
plar, atrasado dos órgãos ofi-  
ciais será, na venda avulsa,  
acrescido de Cr\$ 1,50 ao ano.

terias, Joaquim do Vale, guarda  
civil da Inspetoria da Guarda Ci-  
vil.

Palácio do Governo do Estado  
do Pará, 3 de março de 1953.  
Gen. Div. **ALEXANDRE ZACARIAS**  
DE ASSUNÇÃO  
Governador do Estado  
**Daniel Coelho de Souza**  
Secretário de Estado do Interior  
e Justiça

#### DECRETO DE 4 DE MARÇO DE 1953

O Governador do Estado :  
resolve aposentar, de acôrdo  
com o art. 191, I, da Constituição  
Federal e art. 69, II, do Regimen-  
to da Guarda Civil, Angélio dos  
Santos Monteiro, 3.º Fiscal, de  
Inspeção da Guarda Civil, per-  
cebendo, nessa situação, os pro-  
ventos proporcionais a 24 anos de  
serviço, ou seja Cr\$ 9.120,00  
anuais.

Palácio do Governo do Estado  
de Belém, 4 de março de 1953.  
Gen. Div. **ALEXANDRE ZACARIAS**  
DE ASSUNÇÃO  
Governador do Estado  
**Daniel Coelho de Souza**  
Secretário de Estado do Interior  
e Justiça

#### SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS DECRETO DE 5 DE MARÇO DE 1953

O Governador do Estado :  
resolve exonerar, a pedido, de  
acôrdo com o art. 93, § 1.º, alínea  
a), do Decreto-lei n. 3.902, de 28  
de outubro de 1941, Raimun-  
do Nonato Magalhães Fiu-  
za, do cargo de Almojarife, pa-  
drão I, do Quadro Único, lotado  
no Departamento de Produção.

Palácio do Governo do Estado  
do Pará, 5 de março de 1953.  
Gen. Div. **ALEXANDRE ZACARIAS**  
DE ASSUNÇÃO  
Governador do Estado  
**Stelio de Mendonça Maroja**  
Secretário de Estado de Economia  
e Finanças

#### DECRETO DE 5 DE MARÇO DE 1953

O Governador do Estado :  
resolve conceder, de acôrdo com  
o art. 160, do Decreto-lei n. 3.902,  
de 28 de outubro de 1941, a José  
Perillo da Rosa, ocupante do car-  
go de Administrador, padrão I, do  
Quadro Único, lotado na Mesa de  
Rendas de Obidos, 45 dias de li-  
cença para tratamento de saúde,

em prorrogação, a contar de 16 de  
fevereiro a 1 de abril do corrente  
ano.

Palácio do Governo do Estado  
do Pará, 5 de março de 1953.  
Gen. Div. **ALEXANDRE ZACARIAS**  
DE ASSUNÇÃO  
Governador do Estado  
**Stelio de Mendonça Maroja**  
Secretário de Estado de Economia  
e Finanças

#### SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

##### DECRETO DE 4 DE MARÇO DE 1953

O Governador do Estado :  
resolve conceder, de acôrdo com  
o art. 156, do Decreto-lei n. 3.902,  
de 28 de outubro de 1941, combi-  
nado com o art. 19, do Decreto n.  
4.040 de 30.5.42, a Terezinha Con-  
ceição Lima Campos, ocupante do  
cargo de Auxiliar de escritório,  
classe E, do Quadro Único, lotado  
no Departamento Estadual de  
Águas, 60 dias de licença, em pro-  
rrogação, a contar de 20 de janeiro  
a 20 de março do corrente ano,  
com vencimento reduzido de um  
terço, ou seja, Cr\$ 533,30 mensal.

Palácio do Governo do Estado  
de Belém, 4 de março de 1953.  
Gen. Div. **ALEXANDRE ZACARIAS**  
DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado  
**Cláudio Lins de Vasconcelos**  
Chaves  
Secretário de Estado de Obras,  
Terras e Viação

##### DECRETO DE 5 DE MARÇO DE 1953

O Governador do Estado :  
resolve conceder, de acôrdo com  
os arts. 151, parágrafo único, e  
163, do Decreto-lei n. 3.902, de 28  
de outubro de 1941, a José Alves  
de Sousa, ocupante do cargo de  
Servente, classe D, do Quadro  
Único, lotado no Departamento  
Estadual de Águas, 6 meses de li-  
cença, em prorrogação, para tra-  
tamento de saúde, a contar de 4  
de janeiro a 3 de julho do cor-  
rente ano.

Palácio do Governo do Estado  
do Pará, 5 de março de 1953.  
Gen. Div. **ALEXANDRE ZACARIAS**  
DE ASSUNÇÃO  
Governador do Estado  
**Cláudio Lins de Vasconcelos**  
Chaves  
Secretário de Estado de Obras,  
Terras e Viação

## SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

RELAÇÃO DE PETIÇÕES DESPACHADAS PELO EXMO. SR. GENE-  
RAL GOVERNADOR DO ESTADO PARA INTERNAMENTO DE ME-  
NORES NO EDUCANDÁRIO "MONTEIRO LOBATO"

Em 5/3/1953

Requerente

- 1—Maria de Lourdes da Silva
- 2—José Raimundo Gomes
- 3—Virgínia Andrade da Costa
- 4—Isaura de Jesús Saraiva
- 5—Izaura Maria de Oliveira
- 6—Raimunda Furtado da Silva
- 7—Virgínia Medeiros Furtado
- 8—Maria das Dóres Torres
- 9—Altamira Fonseca Nogueira
- 10—Arcangela Pacheco
- 11—Joana Alves da Silva Nasci-  
mento
- 12—Donatília da Silva Launé
- 13—Jacé de Souza Lima
- 14—Luiza de Brito e Silva
- 15—José Luiz de Lima
- 16—Francisca Pereira do Rosário
- 17—Maria do Espírito Santo  
Gouveia
- 18—Maria Lina do Nascimento
- 19—Domingas Ribeiro Ramos
- 20—Raimundo dos Santos Gaia
- 21—Raimunda Melo Sá
- 22—Raimundo Pulquério de Car-  
valho

- 23—Alice Tavares da Silva
- 24—Abel Figueiredo
- 25—Abel Figueiredo
- 26—Abel Figueiredo
- 27—Crispina Moreira da Con-  
ceição Barata

As petições referidas, acompanhadas da respectiva documentação,  
vão ser encaminhadas ao aludido educandário, onde os candidatos  
devem ser apresentados, com a possível urgência.

Candidato

- Lourival Ferreira da Silva
- José Antônio Gomes
- João Pacheco Carvalho
- Eurico e Ereme Saraiva
- Claudionor Oliveira
- Raimundo Furtado da Silva
- Francisco Furtado Medeiros
- Everaldo e Edvaldo Alves de  
Oliveira
- Antônio Jorge Fonseca Nogueira
- José Maria Pacheco de Oliveira
- Orlando da Silva Nascimento
- Francisco de Paula Launé da  
Silva
- José Braz Lima
- Ierécé de Nazaré Brito
- Francisco das Chagas Lima
- Odemar Pereira do Rosário
- Maurício dos Santos Nunes
- Walter do Nascimento Bentes
- Raimundo Altino Pinto Aranha
- Raimundo Benedito dos S. Gaia
- Armindo Melo de Sá
- Aguinaldo Santos Ribeiro da  
Costa
- Paulo José Tavares da Silva
- Domingos Moreira da Silva
- Raimundo Penante da Cruz
- Raimundo Santos da Cruz

—Jorge de Assis Ribeiro Barata

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Despachos proferidos pelo Sr. Secretário de Estado  
Em 4/3/53

**Petições:**  
573—Júlio Vidal Seabra, funcionário em disponibilidade (revisão à atividade) — A novo exame do Departamento do Pessoal.

**Ofícios:**  
S/N., do Diretório Municipal do P. S. P., no Município de Curuá (propondo a criação de um comissariado em S. Pedro, e restabelecimento do antigo comissariado de "Pacamorena") — Onine o Departamento de Segurança Pública.

S/N., do Departamento Estadual de Segurança Pública (contrato para inclusão na Delegacia Estadual de Trânsito, de Odilon dos Santos Pinheiro) — Volte ao Departamento do Pessoal.

S/N., do Departamento Estadual de Segurança Pública (contrato de Belarmino Mendes Aragão, para sinalheiro na D. E. T. — Volte ao Departamento do Pessoal.

S/N., do Departamento Estadual de Segurança Pública (contrato para inclusão na D. E. T. de Pedro Batista de Lima) — Volte ao Departamento do Pessoal.

S/N., do Departamento Estadual de Segurança Pública (contrato para inclusão na D. E. T. de Ivo Maués, como sinalheiro) — Volte ao Departamento do Pessoal.

S/N., do Departamento Estadual de Segurança Pública (contrato para inclusão na D. E. T., como sinalheiro, de Américo Gibson de Oliveira) — Volte ao Departamento do Pessoal.

S/N., do Departamento Estadual de Segurança Pública (contrato para inclusão na D. E. T., como sinalheiro, de Servulo de Deus e Silva) — Volte ao Departamento do Pessoal.

**Cartas:**  
N. 18, de Cristina Clementino da Silva, residente em Taciateua — E. F. de Bragança (solicita providência) — 1.º Informe o Departamento de Estradas de rodagem.

N. 19, de José Fernandes de Menezes e outros, moradores na cidade de Anajás. (Representação contra o agente Municipal de Estatística, Arli Pinheiro de Miranda). Telegrafe-se ao delegado de polícia, para que informe a respeito.

N. 20, de Neusa Pinheiro de Barros — Salinópolis. Ao Departamento de Segurança Pública, para encaminhar ao delegado de polícia do município, a fim de que

o mesmo tome conhecimento do despacho do sr. Gal. Governador e lhe dê cumprimento.

Em 5-3-53.  
**Petições:**  
Edgar dos Reis Borges, escrivão da delegacia de polícia, em Monte-Alegre. (Licença para tratar de interesses particulares). Dê-se ciência ao interessado do parecer do Departamento do Pessoal.

—Jonas Mendes e outros, que frequentam a casa de d. Ozila. (Solicitação) — Dê-se conhecimento às interessadas e arquivar-se.

—Francisco Fernandes Barradas, proprietário dos salubos chapas 33-33 e 32-41, Viagem Anjo da Guarda. (Solicitação) — Submeta-se à apreciação da Comissão Especial.

**Ofícios:**  
N. 120, do Gabinete Governamental — Anexas petições ns. 38950, de Maria de Lourdes da Silva, 464, de José Raimundo Gomes, 1813, de Virginia A. da Costa, 1829, de Izaura de Jesús Saraiva, 1992, de Izaura Maria de Oliveira, 2022, de Raimunda Furtado da Silva, 2137, de Virginia Medeiros Furtado, 2178, de Maria das Dores Torres, 30/51, de Altamira Fonseca Nogueira, 1571, de Archangelia Pacheco, 1817, de Joana Alves da Silva Nascimento, 2120, de Donatilia da Silva Launé, 3488, de Jaci de Sousa Lima, 09553, de Luiza de Brito e Silva, 096, de José Luiz de Lima, 097, de Francisca Pereira do Rosário, 098, de Maria do Espírito Santo Gouveia, 099, Maria Lina do Nascimento, 0100, de Domingas Ribeiro Ramos, 0101, de Raimunda dos Santos Gaia, 0102, Raimunda Melo Sá, 0103, de Raimundo Porquero de Carvalho, 0104, de Alice Tavares da Silva, 0105, do Dr. Abel Nunes de Figueiredo, 0108, de Crispina Moreira da Conceição Barata (internamento de menores no Educandário "Monteiro Lobato")

1.º) Publique-se. 2.º) Encaminhe-se ao Educandário.

N. 19, da Delegacia de Polícia de Muaná (acusa o recebimento da circular n. 1, que contém recomendação sobre a liberdade de crença religiosa) — Junte-se ao "dossier".

**Boletim:**  
N. 50, do Departamento Estadual de Segurança Pública (serviços para o dia 4/3/53) — Ciente. Arquivar-se.

Em 6/3/53  
**Ofício:**  
N. 153, do Presídio São José, referente à circular n. 20, de 4/3/1952, sobre veículos que prestam serviços nas repartições públicas e o consumo de combustível — Arquivar-se.

licitando adiantamento por conta das Verbas Medicamentos, Expediente e outras Utilidades) — Em face das razões expostas autorizo a entrega das seguintes importâncias, mensalmente: Cr\$ 3.000,00 à conta de Medicamentos; Cr\$ 833,30, à conta de "Expediente" e Cr\$ 600,00, à conta de "Outras Utilidades". Dê-se ciência.

—Artur de Sousa Leal (solicitando aposentadoria) — Solicite-se à Secretaria de Saúde a competente inspeção médica.

—Pena e Irmão — Solicite-se à Procuradoria Fiscal, a devolução do expediente anterior, a fim de se ao mesmo anexar a presente reclamação.

—Fábrica Cerâmica da Cidade Ltda. — A Superintendência da Fiscalização, através da Recebedoria de Rendas, para lavratura dos competentes autos de infração.

—Corrêa Costa & Cia (solicitando pagamento atrasado) — Convide-se o postulante a satisfazer as exigências do D. D.

—Zenaida Alves Lopes (restituição de montepio) — Defiro o pedido, com apoio na letra b) do art. 19, do regulamento em

vigor do montepio estadual. Ao D. D., para promover oportunamente, a restituição.

—Superiora do Instituto Inaculada Conceição (execução de lei) — Ao D. D., para pagamento em duodécimos.

—Esmeralda Barbosa da Fonseca (pagamento de gratificação) — Ao D. C., a fim de aguardar oportunidade para o pedido de crédito especial.

—Carmelita Rodrigues dos Santos (Execução da lei) — Ao D. D., para pagamento.

—Elvira de Sousa Magalhães — Ao D. C., a fim de aguardar oportunidade para o expediente de solicitação de crédito especial necessário.

—Edmêe Melo Frazão (restituição de montepio) — Defiro o pedido, com apoio na letra b) do art. 19 do regulamento em vigor do montepio estadual. Ao D. D., para promover oportunamente a restituição.

—Alceu Cavalcante (pagamento de gratificação) — Ao D. D., para pagamento da gratificação de Cr\$ 300,00, à conta de "Eventuais", após o empenho.

—José Nunes — Indefiro o pedido, eis que, de acordo com o parecer retro, da Procuradoria Fiscal, está prescrito o pretensão do postulante às percentagens em referência. A intempestividade da cobrança é manifesta, sendo de estranhar que só em 1952 viesse o postulante reclamar percentagens relativas ao exercício de 1945 a 1947, com a agravante de silenciar a respeito do adiantamento que lhe foi feito em setembro de 1949.

Ainda, de acordo com o parecer retro, recomendo ao D. C., que remeta à Procuradoria Fiscal a demonstração do débito do postulante, na conta de "Adiantamentos", para efeito de cobrança.

—Gilberto Aires Pereira — Ao D. C., para informar qual o débito do postulante.

—Juízo de Direito da Comarca de Gurupá (solicitando material) — Ao Exmo. Sr. General Governador, com a informação de que não existe no orçamento do Estado verba para as despesas de material de consumo destinado aos serviços dos Juizados do Interior. Tais despesas são sempre custeadas por dotações consignadas nos orçamentos municipais. Destarte, esta Secretaria manifesta-se contrária ao atendimento do presente pedido, o qual importa em deslocar para o Estado encargo que sempre recaiu sobre os municípios.

—Celina de Araújo Cepeda (restituição de montepio) — Defiro, de acordo com o dispositivo na letra b) do art. 19 do regulamento em vigor do montepio estadual. Ao D. D., para promover a restituição, na devida oportunidade.

—Santa Casa de Misericórdia (solicitando pagamento de auxílio) — Promova-se a entrega, mensalmente, da quota correspondente, à base da arrecadação real da taxa em referência. Aos D. C. e D. D., sucessivamente, para ciência.

—Telegramas do Diretor Geral do Departamento de Administração do Ministério da Aviação — Ao Exmo. Sr. General Governador, opinando esta Secretaria pela remessa ao D. E. R. dos despachos referentes a construções rodoviárias. Ao S. N. E., através da S. O. T. V. do referente à navegação do Guamã e à Estrada de Ferro de Tocantins, do referente à mencionada ferrovia.

—Fabriciano Ewerton (nomeação) — Encaminhe-se ao D. P. de acordo com o despacho anterior.

—M. Lourenço — A decisão do Sr. General Governador, opinando esta Secretaria pela concessão do pagamento em parcelado, com o acréscimo legal.

—Poty Fernandes (consignação de aluguel de casa) — Defiro, ao D. D., para os devidos fins.

—Oliveira Simões & Cia.

(auto de infração) — Ao Exmo. Sr. General Governador, com o parecer da Procuradoria Fiscal, que esta Secretaria adota.

—Departamento de Receita (encaminhando ofício da Prefeitura de Igarapé-miri) — Ao Dr. Procurador Fiscal, a quem solicito o procedimento judicial competente, destinado a competir a Municipalidade em referência a dar cumprimento aos dispositivos constitucionais que lhe impõem às contribuições percentuais para os serviços estaduais de Educação e Saúde Pública.

—A. Ramos & Cia. — Ao D. C., para empenho.

—Engenheiro Gilberto Vasconcelos (solicitando informações) — Retorne o expediente ao D. C. para juntada de cópias autênticas das fichas dos pagamentos efetuados.

—Manoel Moreira — Ao Exmo. Sr. General Governador do Estado, com o parecer desta Secretaria pelo deferimento do pedido.

—Missões do Xingú, Justo Santos, Joana Barbosa, folhas pagas de gratificação da Imprensa Oficial, Casa de Cristo Sacerdote, Colégio Nossa Senhora Auxiliadora, de Cametá, Dispensário Santa Luzia de Marilac, de Cametá, Raimundo Vieira Torres, Eneida Machado de Mendonça, duodécimo do mês de fevereiro do SAC, Departamento de Produção (solicitando empenhos), empenho em favor do Instituto Lauro Sodré, Nascimento & Cia., Carlos Sousa, Santos & Lira, Ltda., Lundgren Tecidos S/A, empenho em favor do Serviço de Cadastro Rural, Saunders & Cia., Vieira & Martins, folha paga de janeiro do S. T. E., Ferreira Gomes, Ferragista S/A., Elias Massuro Ruffell & Filho, Claudomiro Belém de Nazaré (diferença de vencimentos), D. E. S. P. (pagamento de duodécimo do mês de março), Eleonora J. Farkas, Vitória Rodrigues do Carmo, Maria Leal Uchôa Martins, Ligia Araripe Furtado, Oscarina Cavalcante Vasconcelos Pacheco, Onaide de Sousa Tavares, Clarice Cavalcante Pires — Ao D. D., para os devidos fins.

—Tolentina Cunha Campelo Amorim e outros — Ao parecer do Dr. Procurador Fiscal.

—José Ribeiro Farias — Convide-se o requerente a selar a petição.

—Folhas pagas de diaristas da S. O. T. V., prestação de contas do D. P., idem do SAC, Ana Leite Gonçalves, Henrique Pereira, Requisições de material para a lancha Inspetor Pnito Marques, D. F. Moutinho, empenho em favor do Orfanato Antônio Lemos, Cooperativa Indústria Pecuária do Pará Ltda, Museu Paraense Emílio Goeldi, Pedreira Futebol Clube, Helena Ferreira, Dr. Eduardo Valente de Azevedo Ribeiro — Ao D. C., para os devidos fins.

—Requisições de Material (para o lugar Bacurizinho, Município de Marabá, Instituto Lauro Sodré, Grupo Escolar Placidia Cardoso, Departamento Estadual de Águas, G. E. de Barcarena, Grupo Escolar D. Pedro II, Maria Praxedes de Ataíde Sousa, G. E. de Vigia, Escolas Isoladas de Soure, Departamento de Produção — Ao Departamento de Material, para os devidos fins.

—José Antunes Bogéa — Ao parecer do Dr. Procurador Fiscal.

—Raimundo Freitas do Nascimento — Ao D. D., para separar os processos e emitir parecer em cada um de per si, tendo em vista a informação da Prefeitura.

—Odete de Jesús Costa — Ao exame e parecer do D. P.

**SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

O Dr. Stélio de Mendonça Maroja, secretário de Economia e Finanças, proferiu os seguintes despachos:

Em 9/3/53

Departamento do Pessoal (encaminhando demonstração da reestruturação) — Restitua-se ao Dr. Galvão Araújo, presidente da Comissão de Reestruturação, com a ponderação desta Secretaria no sentido de que as proposições da citada Comissão sejam oferecidas à decisão do Chefe do Estado somente no final dos trabalhos e em conjunto. O debate isolado de cada proposta se nos afigura extremamente demorado, obstando, assim, a solução rápida que o assunto exige.

—Chagas, Marques & Cia. (Restos a Pagar) — Ao D. D., para pagamento por conta da quantia de Cr\$ 2.000,00.

—Alceu Cavalcante e outros (pagamento de gratificação) — Ao Chefe do Expediente, para informar se o inquérito já veio encaminhado a esta Secretaria.

—Instituto Lauro Sodré (so-

## DEPARTAMENTO DE DESPESA

TESOURARIA	
SALDO do dia 7 de março de 1953	1.709.854,20
Renda do dia 9 de março de 1953	300.866,00
SOMA	2.010.720,20

Pagamentos efetuados no dia 9 de março de 1953	653.138,30
SALDO para o dia 10/3/1953	1.355.581,90

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO	
Em dinheiro	513.468,10
Em documentos	842.113,80
TOTAL	1.355.581,90

Belém (Pará, 9 de março de 1953.  
A. Nunes, tesoureiro — Visto.  
João Bentes, diretor do Departamento de Despesa.

## PAGAMENTOS

Pagamento para o dia 10 de março de 1953

O Departamento de Despesa da S. E. E. F. pagará na data acima, das 8 às 11 horas da manhã:

Pessoal Fixo e Variável:

Inspetoria da Guarda Civil.

Custeios:

Corregedoria Geral da Justiça.

Auxílios:

Banco de Sangue do Hospital da Santa Casa de Misericórdia do Pará.

Diversos:

Isaac Barcessat e Augusto Jarthe da Silva Ferreira, Coletores Estaduais de Muana.

Depósitos Diversos: Francisco Vieira Contente.

## DEPARTAMENTO DE DESPESA

Exercício de 1953

MOVIMENTO DA TESOURARIA REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO

## RECEBIMENTOS

## Contas Correntes

Departamento de Receita C Suprimentos	9.562.603,40	
Banco Moreira Gomes S/A — C Depósitos	188.263,00	
Caixa Econômica Federal do Pará — C Depósitos	298.326,60	
Caixa Econômica Federal do Pará — C Emp. Especial	100.000,00	
Colônia Estadual de Tomé Agú — C Movimento	75.777,50	10.224.970,50

## Diversas Contas

Montepio Estadual	221.595,10	
Montepio Municipal	950,00	
Associação Paraense dos Servidores Públicos	5.044,40	
Depósitos Diversos	36.520,00	
Adiantamentos	33.917,70	
Consignações	263.847,00	561.884,20

SALDO do mês de janeiro p. .... 10.786.854,70

1.822.661,20

Cr\$ 12.609.515,90

## PAGAMENTOS

Legislativo		
Assembléia Legislativa	223.000,00	
Secretaria da Assembléia Legislativa	1.600,20	224.600,20

Judiciário		
Tribunal de Justiça	100.000,00	
Juizes da Capital e do Interior	138.635,70	
Ministério Público	5.700,00	
Repartição Criminal	7.500,00	
Forum	35.500,00	287.335,70

Executivo		
Governo do Estado	20.000,00	
Residência Governamental	11.533,30	
Gabinete do Governador	23.950,00	
Escritório de Representação do Pará, no Rio	10.000,00	
Departamento do Pessoal	1.646,00	67.129,30

Secretaria do Interior e Justiça		
Secretaria de Estado do Interior e Justiça	27.552,00	
Departamento Estadual de Segurança Pública	21.850,00	
Serviço de Administração	11.953,00	
Delegacias Policiais	132.844,50	
Delegacias Policiais do Interior	7.890,30	
Presídio São José	68.190,40	
Inspetoria da Guarda Civil	301.406,70	
Serviço de Expediente, Intercâmbio e Coordenação	14.300,00	
Conselho Penitenciário	3.333,30	
Inspetoria de Polícia Marítima e Aérea	42.200,00	
Delegacia Estadual de Trânsito	80.592,00	
Corregedoria Policial	8.100,00	
Serviço de Registro de Estrangeiros	6.650,00	
Serviço Médico-Legal	18.550,00	
Serviço de Identificação Civil	8.750,00	
Serviço de Identificação Criminal e Estatística	4.250,00	
Polícia Militar do Estado	688.016,10	

Imprensa Oficial	59.916,60	
Educandário Monteiro Lobato	134.115,60	
Fundo Estadual do Serviço Social	108.889,80	
Asilo D. Macedo Costa	24.100,00	1.773.450,30

Secretaria de Economia e Finanças		
Secretaria de Estado de Economia e Finanças	23.865,00	
Departamento de Despesa	43.542,00	
Departamento de Contabilidade	32.524,00	
Departamento do Material	27.600,00	
Departamento Estadual de Estatística	600,00	
Departamento de Receita	90.677,50	
Metas de Rendas, Coletorias e Postos Fiscais	2.900,00	
Matadouro do Maguari	137.290,50	
Departamento de Produção	31.575,00	
Fomento Econômico em Geral	43.225,30	
Serviço de Classificação de Produtos	32.685,30	
Serviço de Colonização e Reflorestamento	12.855,60	
Serviço de Assistência ao Cooperativismo	18.985,00	
Procuradoria Fiscal	4.690,10	503.015,40

Secretaria de Educação e Cultura		
Secretaria de Estado de Educação e Cultura	32.500,00	
Inspetoria Escolar	13.680,60	
Faculdade de Odontologia	30.800,00	
Escola de Engenharia	49.900,00	
Instituto Lauro Sodré	164.063,60	
Orfanato Antonio Lemos	24.330,00	
Conservatório Carlos Gomes	16.250,00	
Colégio Estadual Pais de Carvalho	169.560,00	
Instituto de Educação do Pará	99.425,00	
Teatro da Paz	6.200,00	
Biblioteca e Arquivo Público	13.250,00	
Museu Paraense Emilio Goeldi	64.500,20	
Colégio Gentil Bittencourt	43.900,00	
Ensino Primário	1.460.709,10	
Serviço de Educação Física	21.600,00	2.210.668,50

Secretaria de Saúde Pública		
Secretaria de Estado de Saúde	52.050,00	
Distritos Sanitários do Interior	111.661,50	
Ambulatórios de Endemias	21.425,00	
Instituto Evandro Chagas	1.200,00	
Laboratórios	26.250,00	
Hospital Juliano Moreira	130.126,60	
Hospitais de Isolamento	158.782,80	
Centro de Saúde n. 1	77.150,00	
Centro de Saúde n. 2	78.738,00	
Posto de Higiene do Jurunas	7.250,00	
Posto de Higiene da Pedreira	8.224,20	
Serviço de Profilaxia da Leprosia	6.400,00	
Dispensário Sousa Araujo	8.250,00	
Colônia do Prata	69.009,30	
Colônia de Marituba	123.067,60	
Profilaxia das Doenças Transmissíveis	37.189,50	
Serviço de Assistência Médico-Social	14.900,00	
Serviço de Proteção à Maternidade e Infância	15.662,00	
Serviço de Malária e Anti-Culex	99.999,90	
Escolas de Enfermagem do Pará	34.016,60	1.081.353,00

Secretaria de Obras, Terras e Viação		
Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação	17.666,60	
Departamento Estadual de Águas	334.711,70	
Serviço de Navegação do Estado	122.063,90	
Serviço de Transporte do Estado	10.333,40	
Construção do Próprio do Estado	250.000,00	
Conservação de Próprios do Estado	125.000,00	859.775,60

Encargos Gerais do Estado		
Pessoal Inativo	967.994,70	
Pensões Diversas	18.212,60	
Subvenções, Contribuições e Auxílios em Geral	230.000,00	
Diversas	282.688,60	1.498.895,90

Contas Correntes		
Banco do Brasil S/A — C Arrecadação	500.000,00	
Colônia Estadual de Tomé Agú — Movimento	63.714,00	
Prefeitura Municipal de Belém	130.000,00	693.714,00

Diversas Contas		
Depósitos Diversos	1.000,00	
Montepio Estadual	22.241,40	
Pensionistas do Montepio	331.630,30	
Associação Paraense dos Servidores Públicos	6.944,40	
Restos a Pagar — C Amortização	176.849,70	
Adiantamentos	34.700,00	
Consignações	351.103,80	
Hospital Juliano Mooreira — C Construção	156.711,10	
Suprimentos para pagamentos no Interior	106.700,00	
Fornecedores	1.181.006,10	2.368.886,80

11.568.824,70

1.040.691,20

SALDO para o mês de março ..

Cr\$ 12.609.515,90

Contadoria do Departamento de Despesa da Secretaria de Estado de Economia e Finanças, 9 de março de 1953. — (aa) Alvaro Alves Monteiro, contador — João Ferreira Bentes, diretor do Departamento de Despesa.

Stélio de Mendonça Maroja  
Secretário de Estado de Economia e Finanças

**PROCURADORIA FISCAL DO ESTADO**

**Licença especial para exploração de gêneros nativos, nos termos do art. 2.º do Decreto estadual n. 3.413, de 30 de novembro de 1939.**

De acordo com o despacho do Exmo. Sr. General Governador do Estado datado de vinte e dois de janeiro último fica o Sr. Isaac Benarroch autorizado a explorar o lote de terras devolutas sem denominação, situado no Município de Altamira, destinado à indústria extrativa de borracha de conformidade com os seguintes limites e indicações: fica à margem direita do Igarapé Preto, afluente do Rio Novo e tributário do Rio Iriri, limitando-se pela frente com aquele Igarapé; pelo lado de baixo, com terras cedidas a Coriolano Dias, a partir do lugar denominado "Cafesal"; pelo lado de cima com o Igarapé Combuco, e pelos fundos, com terras devolutas do Estado, medindo, aproximadamente, duas léguas de frente por duas ditas de fundos (Renovação. Safra de 1953).

Procuradoria Fiscal do Estado, em 2 de março de 1953 — (a) Lauro de Sá Pereira, oficial administrativo. Visto — (a) ALARICO BARATA, procurador fiscal. (Ext. — Dia 10/3)

**Licença especial para exploração de gêneros nativos, nos termos do art. 2.º do Decreto estadual n. 3.413, de 30 de novembro de 1939.**

De acordo com o despacho do Exmo. Sr. General Governador do Estado datado de vinte e dois de janeiro último fica o Sr. Isaac Benarroch autorizado a explorar o lote de terras devolutas sem denominação, situado no Município de Altamira, destinado à indústria extrativa de borracha de conformidade com os seguintes limites e indicações: fica à margem direita do Igarapé Preto, afluente do Rio Novo e tributário do Rio Iriri, limitando-se pela frente, com aquele Igarapé, pelo lado de baixo, com terras cedidas a Coriolano Dias, a partir do lugar denominado "Cafesal"; pelo lado de cima com o Igarapé Combuco, e pelos fundos, com terras devolutas, medindo aproximadamente, duas léguas de frente por duas ditas de fundos. (Renovação Safra de 1952).

Procuradoria Fiscal do Estado, em 2 de março de 1953 — (a) Lauro de Sá Pereira, oficial administrativo. Visto — (a) ALARICO BARATA, procurador fiscal. (Ext. — Dia 10/3)

**Licença especial para exploração de gêneros nativos, nos termos do art. 2.º do Decreto estadual n. 3.413, de 30 de novembro de 1939.**

De acordo com o despacho do Exmo. Sr. General Governador do Estado datado de vinte e dois de janeiro último fica o Sr. Isaac Benarroch autorizado a explorar o lote de terras devolutas sem denominação, situado no Município de Altamira, destinado à indústria extrativa de borracha de conformidade com os seguintes limites e indicações: fica à margem direita do Igarapé Preto, afluente do Rio Novo e tributário do Rio Iriri, limitando-se pela frente, com aquele Igarapé; pelo lado de baixo, com terras cedidas a Coriolano Dias a partir do lugar denominado "Cafesal"; pelo lado de cima com o Igarapé Combuco, e pelos fundos, com terras devolutas do Estado, medindo, aproximadamente, duas léguas de frente por duas ditas de fundos. Safra de 1947 a 1951, com o abatimento de 50%.

Procuradoria Fiscal do Estado, em 2 de março de 1953 — (a) Lauro de Sá Pereira, oficial administrativo. Visto — (a) ALARICO BARATA, procurador fiscal. (Ext. — Dia 10/3)

**Licença especial para exploração de gêneros nativos, nos termos do art. 2.º do Decreto estadual n. 3.413, de 30 de novembro de 1939**

De acordo com o despacho do

Exmo. Sr. General Governador do Estado datado de dezesseis de outubro do ano findo fica a Sra. Alzira Antunes Martins, autorizada a explorar o lote de terras devolutas sem denominação, situado no Município de Almeirim, destinado à indústria extrativa de castanha de conformidade com os seguintes limites e indicações: fica à margem direita do Rio Caracurú, afluente do Rio Jari, limitando-se pelo lado de cima com o Igarapé Piquiá, além de terras devolutas; pelo lado de baixo com terras devolutas, a partir do barracão do Chinelo, rumo ao centro, e pelos fundos com terras do Estado, medindo, aproximadamente, uma légua quadrada (Renovação. Safra de 1953).

Procuradoria Fiscal do Estado, em 4 de março de 1953. — (a) Lauro de Sá Pereira, oficial administrativo. Visto — (a) ALARICO BARATA, procurador fiscal. (Ext. — Dia 10/3)

**Licença especial para exploração de gêneros nativos, nos termos do art. 2.º do Decreto estadual n. 3.413, de 30 de novembro de 1939.**

De acordo com o despacho do Exmo. Sr. General Governador do Estado datado de dezesseis de outubro do ano findo fica o Sr. José Bezerra de Andrade autorizado a explorar o lote de terras devolutas sem denominação, situado no Município de Almeirim, destinado à indústria extrativa de castanha de conformidade com os seguintes limites e indicações: fica à margem direita do Rio Jari, nos fundos das terras outorgadas a Celina Ferreira Jucá, a partir da Grota da Areia Branca para o centro, limitando-se pelo lado de cima com o Igarapé Inferninho e seus afluentes Igarapé Branco e Santa Cruz; pelo lado de baixo com terras devolutas, e pelos fundos com a divisória da demarcação das terras Santo Antônio da Cachoeira, medindo, aproximadamente, uma légua quadrada. (Renovação. Safra de 1953).

Procuradoria Fiscal do Estado, em 4 de março de 1953. — (a) Lauro de Sá Pereira, oficial administrativo. Visto — (a) ALARICO BARATA, procurador fiscal. (Ext. — Dia 10/3)

**Licença especial para exploração de gêneros nativos, nos termos do art. 2.º do Decreto estadual n. 3.413, de 30 de novembro de 1939.**

De acordo com o despacho do Exmo. Sr. General Governador do Estado datado de dezesseis de outubro do ano findo fica o Sr. Joaquim Nunes de Almeida autorizado a explorar o lote de terras devolutas sem denominação, situado no Município de Almeirim, destinado à indústria extrativa de castanha de conformidade com os seguintes limites e indicações: fica à margem esquerda do Rio Caracurú, limitando-se pelo lado de cima com o Igarapé Tinquilim; pelo lado de baixo com terras devolutas a partir do lugar Porto do Pinga, rumo ao centro e fundos com terras da posse São Miguel, abrangendo os pontos denominados Igarapés Trempe, Terra Vermelha e Tinquilim, medindo, aproximadamente, uma légua de frente por uma dita de fundos. (Renovação. Safra de 1953).

Procuradoria Fiscal do Estado, em 4 de março de 1953. — (a) Lauro de Sá Pereira, oficial administrativo. Visto — (a) ALARICO BARATA, procurador fiscal. (Ext. — Dia 10/3)

**Licença especial para exploração de gêneros nativos, nos termos do art. 2.º do Decreto estadual n. 3.413, de 30 de novembro de 1939.**

De acordo com o despacho do Exmo. Sr. General Governador do Estado datado de treze de novembro do ano findo fica a Sra. Mercedes Oliveira de Araújo autorizada a explorar o lote de terras devolutas denominado "Jutaí", situado no Município de Faro, destinado à indústria ex-

trativa de castanha de conformidade com os seguintes limites e indicações: fica no alto Rio Nhamundá, à margem esquerda, que serve de limite pela frente, limitando-se pelos lados de cima, de baixo e fundos, com terras do Estado, medindo uma légua de frente por uma dita de fundos. (Licença inicial. Safra de 1953).

Procuradoria Fiscal do Estado, em 6 de março de 1953. — (a) Lauro de Sá Pereira, oficial administrativo. Visto — (a) ALARICO BARATA, procurador fiscal. (Ext. — Dia 10/3)

**Licença especial para exploração de gêneros nativos, nos termos do art. 2.º do Decreto estadual n. 3.413, de 30 de novembro de 1939.**

De acordo com o despacho do Exmo. Sr. General Governador do Estado datado de vinte de novembro do ano findo fica a Sra. Léa Pessoa Picanço autorizada a explorar o lote de terras devolutas denominado "Pirarara", situado no Município de Faro, destinado à indústria extrativa de castanha de conformidade com os seguintes limites e indicações: fica à margem esquerda do Rio Inhamundá, limitando-se pela frente com a referida margem do Rio Inhamundá; pelos lados de cima, de baixo e fundos, com terras devolutas, medindo uma légua de frente por uma dita de fundos. (Licença inicial. Safra de 1953).

Procuradoria Fiscal do Estado, em 6 de março de 1953. — (a) Lauro de Sá Pereira, oficial administrativo. Visto — (a) ALARICO BARATA, procurador fiscal. (Ext. — Dia 10/3)

**Licença especial para exploração de gêneros nativos, nos termos do art. 2.º do Decreto estadual n. 3.413, de 30 de novembro de 1939.**

De acordo com o despacho do Exmo. Sr. General Governador do Estado datado de vinte de novembro do ano findo fica o Sr. Humberto de Oliveira Pontes autorizado a explorar o lote de terras devolutas denominado Anivota, situado no Município de Faro, destinado à indústria extrativa de castanha de conformidade com os seguintes limites e indicações: central, cortado pelo Igarapé Anivota, afluente do Rio Nhamundá, limitando-se por todos os lados com terras devolutas, medindo uma légua de frente por uma dita de fundos. (Licença inicial. Safra de 1953).

Procuradoria Fiscal do Estado, em 6 de março de 1953 — (a) Lauro de Sá Pereira, oficial administrativo. Visto — (a) ALARICO BARATA, procurador fiscal. (Ext. — Dia 10/3)

**Licença especial para exploração de gêneros nativos, nos termos do art. 2.º do Decreto estadual n. 3.413, de 30 de novembro de 1939.**

De acordo com o despacho do Exmo. Sr. General Governador do Estado datado de vinte de novembro do ano findo fica o Sr. Ruy de Oliveira Fontes autorizado a explorar o lote de terras devolutas denominado "Cadeira", situado no Município de Faro, destinado à indústria extrativa de castanha de conformidade com os seguintes limites e indicações: fica à margem esquerda do Rio Nhamundá, limitando-se pela frente com a referida margem; pelos lados de cima, de baixo e fundos, com terras devolutas, medindo uma légua de frente por uma dita de fundos. (Licença inicial. Safra de 1953).

Procuradoria Fiscal do Estado, em 7 de março de 1953. — (a) Lauro de Sá Pereira, oficial administrativo. Visto — (a) ALARICO BARATA, procurador fiscal. (Ext. — Dia 10/3)

**Licença especial para exploração de gêneros nativos, nos termos do art. 2.º do Decreto estadual n. 3.413, de 30 de novembro de 1939.**

De acordo com o despacho do Exmo. Sr. General Governador

do Estado datado de vinte de novembro do ano findo fica a Sra. Joana Ferreira de Araújo autorizada a explorar o lote de terras devolutas denominado "Tartaruga", situado no Município de Faro, destinado à indústria extrativa de castanha de conformidade com os seguintes limites e indicações: fica à margem esquerda do Rio Nhamundá, que serve de limite pela frente, limitando-se pelos lados de cima, de baixo e fundos, com terras devolutas do Estado, medindo uma légua de frente por uma dita de fundos. (Licença inicial. Safra de 1953).

Procuradoria Fiscal do Estado, em 7 de março de 1953. — (a) Lauro de Sá Pereira, oficial administrativo. Visto — (a) ALARICO BARATA, procurador fiscal. (Ext. — Dia 10/3)

**Licença especial para exploração de gêneros nativos, nos termos do art. 2.º do Decreto estadual n. 3.413, de 30 de novembro de 1939.**

De acordo com o despacho do Exmo. Sr. General Governador do Estado datado de quatro do corrente mês fica o Sr. Emídio Maia da Silva autorizado a explorar o lote de terras devolutas sem denominação, situado no Município de Alenquer, destinado à indústria extrativa de castanha de conformidade com os seguintes limites e indicações: fica à margem direita do Rio Curuá, limitando-se pela frente com o prolongamento do travessão de fundos da demarcação do Dr. Arnaldo Moraes; pelo lado de cima e fundos com terras devolutas do Estado, medindo seis mil e quinhentos metros de frente por três mil ditos de fundos, abrangendo as reboçadas denominadas "Foção", "Palha Branca", "Escondido", "Pau Mulato", "Sete Pontos", "Terra Preta" e "Massaranduba". (Licença inicial. Safra de 1953).

Procuradoria Fiscal do Estado, em 7 de março de 1953. — (a) Lauro de Sá Pereira, oficial administrativo. Visto — (a) ALARICO BARATA, procurador fiscal. (Ext. — Dia 10/3)

**JUNTA COMERCIAL**

Despachos proferidos pelo Sr. Diretor no período do dia 28 de fevereiro a 6 de março de 1953.

Autorização para comercial: 1 — José Rovere Teixeira, pedindo o registro da escritura de autorização para comercial outorgada a sua esposa D. Lídia Alverti Rovere Teixeira — Registre-se.

Atas: 2 — Companhia Industrial do Brasil, pedindo o arquivamento da cópia autêntica da ata de sua Assembléia Geral Ordinária, realizada no dia 28 de fevereiro, passado — Arquite-se.

3 — Banco Moreira Gomes, S/A., pedindo o arquivamento do exemplar do DIÁRIO OFICIAL, do Estado, do dia 27 de fevereiro, passado, que publicou a Ata de sua Assembléia Geral Ordinária, realizada no dia 21 de fevereiro último — Arquite-se.

4 — Empresa Soares, S/A., pedindo o arquivamento do exemplar do DIÁRIO OFICIAL, do Estado, do dia 27 de maio de 1952, que publicou com a devida anotação de arquivamento nesta repartição, a Ata de sua Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 25 de abril do mesmo ano de 1952, quando foram alterados os seus Estatutos — Arquite-se.

Relatório: 5 — Auto Volante, S/A., pedindo o arquivamento do exemplar do DIÁRIO OFICIAL, do Estado, do dia 25 de fevereiro último, que publicou o Relatório de sua Diretoria; Demonstração da Conta de Lucros e Perdas; Balanço Geral e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1952 — Arquite-se.

Contratos: 6 — Elisa Sales & Cia., pedindo o arquivamento de seu

contrato social. Sede: Belém, à Rua Manoel Barata n. 181, sem filial; objeto: fabricação de móveis de cipó e qualquer outro ramo que possa interessar; capital Cr\$ 30.000,00; entre partes: Elisa Sales, viúva, como sócia capitalista e Francelina de Almeida Araújo, como sócio de indústria, ambos brasileiros; prazo indeterminado — Arquivo-se.

7 — Cooperativa Agrícola Mista Tocantina, pedindo o arquivamento da Ata de sua constituição, realizada no dia 29 de dezembro de 1952. Sede: Cidade de Cametá; capital Cr\$ 38.000,00; — Cópia de seus Estatutos; Lista nominativa dos seus associados fundadores — Arquivo-se.

Alterações:  
8 — Teixeira & Cia., pedindo o arquivamento de alteração de seu contrato social, pelo falecimento do sócio Virgínio de Araújo Teixeira, sendo embolsada dos haveres do "de cujus" a sua viúva e demais herdeiros; admissão da nova sócia solidária Lídia Aliverti Teixeira e aumento do capital social de ..... Cr\$ 750.000,00 para ..... Cr\$ 1.200.000,00, permanecendo a mesma finalidade, sede e prazo, entre partes: José Rovere Teixeira, casado; Ursulina Rovere Teixeira, viúva e Lídia Aliverti Teixeira, casada, brasileiros — Arquivo-se.

9 — A. Noura & Cia. Ltda., pedindo o arquivamento do aditivo ao seu contrato social, pela modificação da redação da cláusula quarta de seu contrato social; permanecendo a mesma finalidade, sede, prazo, capital e quadro social — Arquivo-se.

Dissolução:  
10 — José Rovere Teixeira e Ursulina Rovere Teixeira, sócios remanescentes da sociedade Exportadora Maracanense, Ltda., pedindo o arquivamento de contrato de dissolução e liquidação dessa sociedade, pelo falecimento do sócio quotista Virgínio de Araújo Teixeira, e retirada dos requerentes, embolsados de seus haveres — Arquivo-se.

Firmas individuais:  
11 — Manuel de Jesús Vaz, brasileiro, casado, pedindo o registro da firma M. J. Vaz, de que é responsável. Sede: Cidade de Bragança, à Praça Silva Santos n. 12, com uma filial no lugar Imborai, no mesmo município; objeto: comércio varejista; capital Cr\$ 50.000,00 — Registre-se.

12 — Raimundo Guedes, brasileiro, casado, pedindo o registro da firma R. Guedes, de que é responsável. Sede: Belém, à Travessa Oriental do Mercado n. 22, sem filial; objeto: comissões, consignações e conta própria; capital Cr\$ 45.000,00 — Registre-se.

13 — Luiz Gomes da Silva, brasileiro, casado, pedindo o registro da firma L. Gomes da Silva, de que é responsável. Sede: Cidade de Bragança, à Praça Silva Santos s/n, sem filial; objeto: comércio por grosso e a varejo; capital ..... Cr\$ 30.000,00 — Registre-se.

14 — Urbano Ferro Costa, brasileiro, casado, pedindo o registro da firma Urbano Ferro Costa, de que é responsável. Sede: Belém, à Avenida 15 de Agosto n. 55, Edifício Importadora de Ferragens, sala 303, sem filial; objeto: Engenharia civil e hidráulica, no estabelecimento denominado "Escritório de Engenharia Civil e Hidráulica"; capital Cr\$ 50.000,00 — Registre-se.

15 — Antônio Manuel Pereira, português, casado, pedindo o registro da firma Antônio M. Pereira, de que é responsável. Sede: Cidade de Bragança, à Avenida Visconde do Rio Branco n. 12, sem filial; objeto: Tecidos, armário e ferragens; capital Cr\$ 50.000,00 — Registre-se.

16 — João Bernardes, brasileiro, casado, pedindo o registro dessa firma, de que é responsável. Sede: Cidade de Bragança, à Travessa Cônego Miguel s/n, sem filial; objeto: Mercadoria; capital ..... Cr\$ 10.000,00 — Registre-se.

Averbações:  
17 — Cohen & Danin, firma comercial desta praça, pedindo para averbar à margem de seu registro a mudança da Sede de seu escritório da Praça da Bandeira n. 78, para a Praça Maranhão n. 24 — Averbese.

18 — Teixeira & Cia., firma comercial desta praça, pedindo para averbar à margem de seu registro, as seguintes ocorrências: a) haver cessado o vínculo social com o falecido sócio Virgínio de Araújo Teixeira; b) a admissão da nova sócia solidária Lídia Aliverti Teixeira, com direito a assinar a firma, para o que apresentou o fac-símile da sua assinatura; c) o aumento do capital social de Cr\$ 750.000,00 para Cr\$ 1.200.000,00 — Averbese, arquivada a alteração do contrato social.

Cancelamentos:  
19 — José Rovere Teixeira e Ursulina Rovere Teixeira, sócios sobreviventes da sociedade Exportadora Maracanense, Ltda., pedindo o seu cancelamento, em virtude da sua dissolução — Cancele-se, arquivado o distrato social.

20 — José Araújo Barros, firma comercial que foi estabelecida no lugar São Benedito do Pimenta, no Município de Vizeu, neste Estado, pedindo o seu cancelamento, em virtude de haver cessado as suas atividades comerciais — Cancele-se.

Licenças:  
21 — Manuel Henrique Bouth, leiloeiro da praça, pedindo permissão para efetuar um leilão no próximo domingo, dia 8 do corrente às 9 horas, à Avenida São Jerônimo n. 1.001 — Deferido.

22 — Joaquim dos Santos Freitas, leiloeiro da praça, pedindo permissão para efetuar um leilão, no próximo domingo dia 8 do corrente, às 8 horas, à Trav. Padre Eutiquio, entre as Ruas Caripunas e Pariquis, na Vila Bragança — Deferido.

Livros:  
23 — Durante a última semana pediram legalização de livros: — Indústria Aliberti, S/A. — Guerreiro, Marques & Cia., Ltda. — Importação e Representações Mundial, Ltda. — Alto Tapajós, S/A. — Laboratório Calmont, Ltda. — Wilson Alcântara — Latex Industrial, Ltda. — João Nascimento Grêlo & Cia. — Homero de Sá & Cia. — José Vigianni & Irmão — Albino Fialho & Cia. — Augusto & Cia. — C. R. El-Husny & Cia. — José da Silva Oliveira & Cia.

Certidões:  
24 — Ainda durante a última semana pediram certidões: — E. Blanco & Cia. — Arquimino Lobo Furtado, Brasil Extrativa, S/A. — F. Noronha — Martins Pinheiro & Cia. — Cooperativa da Indústria Pecuária do Pará, Ltda. e Companhia de Fiação e Tecelagem de Juta de Santarém.

tário de Estado de Obras, Terras e Viação, para que produza todos os seus efeitos de direito.

Publique-se na I. O. e volte à S. O. T. V., para os ulteriores legais.

Ofícios:  
N. 0433, do Serviço de Cadastro Rural (remetendo guias de recolhimento) — Providenciado. Arquivo-se.

N. 0434, do Departamento Estadual de Aguas (faz remessa) — Cliente. Arquivo-se.

N. 0239, da Secretaria de Saúde Pública (fazendo solicitação, a fim de que sejam feitos os reparos que necessita ao Subposto em São Domingos do Capim) — Ao Coletor Estadual de São Domingos do Capim para mandar orçar as obras urgentes e inadiáveis e devolver estes processos ao meu conhecimento.

N. 0430, do Serviço de Cadastro Rural (remetendo guias de recolhimento) — Providenciado. Arquivo-se.

Petições:  
3174 — Othon Alves Fialho (requerendo o arrendamento de castanhal em Portel) — A S. E. F.

0405 — Izaura Fidalgo de Sousa (solicitando designação do agrimensor Francisco Xavier Diniz para demarcar terras de sua propriedade em Chaves) — Baixe-se Portaria.

3175 — Francisco Chagas Ferreira (requerendo arrendamento de castanhal em Portel) — A S. E. F.

0963 — Rui Pinto (requerendo, por compra, ao Estado, terras em Anhangá) — Ao Departamento de Produção.

0429 — Francisco Xavier Diniz (requerendo certidão do teor do registro de um lote de terras em Nova Timboteua) — Ao Serviço de Terras.

0427 — José Otávio Seixas (requerendo terras em Cotijuba) — Ao Serviço de Terras.

N. 3051 — Medição e discriminação; Município de Acará, discriminante Rosalina Miranda Cunha) — Sentença favorável.

N. 207 — Medição e discriminação, Município de Marabá, discriminante, Constandia Mari-

nho de Queiroz — Sentença favorável.

Em 9/3/53

Petições:  
0057 — Pedro Pereira Brito (requerendo por compra ao Estado, um lote de terras situado no Município de Anhangá) — Ao Departamento de Produção.

3198 — José Pereira da Silva (solicitando contagem de tempo de serviço) — Arquivo-se.

0958 — José Pereira de Brito (requerendo por compra, ao Estado, um lote de terras, situado no Município de Anhangá) — Ao Departamento de Produção.

0437 — Antônio Santos Carvalho (requerendo, por compra, ao Estado, um lote de terras devolutas, na região Itacurugá, Município de Abaetetuba) — Ao S. C. R.

0433 — José Gonçalves Filho (requerendo uma área de terras denominadas "São Sebastião", situada na ilha do Touro) — Ao Serviço de Terras.

0436 — Maria Belém de Sousa (protesto) — Junte-se aos autos competentes. Ao Serviço de Terras.

0116 — Francisco Alfredo de Lima (requerendo, por certidão, o teor da posse "Maria Caetano" no Município de Gurupá) — Ao Serviço de Terras.

0033 — Francisco Alfredo de Lira (requerendo por certidão o teor da posse "Braga" no Município de Gurupá) — Ao Serviço de Terras.

0447 — Francisco Alfredo de Lima (requerendo por certidão o teor do registro da posse "São José" no Município de Gurupá) — Ao Serviço de Terras.

N. 2297 — Compra de terras devolutas, Município de Alenquer, requerente Benedito Wilfredo Monteiro) — Ao Dr. Consultor Jurídico, para o seu parecer.

N. 2298 — Compra de terras devolutas, Município de Alenquer, requerente Braz Gonçalves de Araújo) — Ao Dr. Consultor Jurídico, para o seu parecer.

N. 2133 — Compra de terras devolutas, Município de Barcarena, requerente Alda Cardoso Brito) — Ao Dr. Consultor Jurídico, para o seu parecer.

## EDITAIS

### ADMINISTRATIVOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Pelo presente edital, comunico às pessoas interessadas que o Sr. João Nepumoceno Cruz, brasileiro, residente nesta cidade proprietário do terreno edificado sito à Avenida Ceará n. 124, por petição protocolada sob n. 7722/52 de 2-12-52 requereu fôsse feita a retificação do estado civil no título de aforamento do referido terreno, onde consta ser o mesmo casado, quando na realidade, segundo alega, é solteiro, pois sua falecida companheira D. Elvira da Silva Cabral, era com o mesmo casada apenas religiosamente. Assim sendo, notifico a quem interessar possa a fazer declaração ou protesto, no prazo de 15 dias, após o qual será feita a retificação requerida.

E para que não se alegue ignorância, vai este edital publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 9 de março de 1953. — Dr. Adriano Menezes, secretário geral.

(G. — Dias 10, 15 e 20/3)

#### SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

Pelo presente Edital previne-se aos Srs. proprietários de farmácias, depósitos de drogas, laboratórios e especialidades farmacêuticas e representantes dos mesmos, institutos de beleza e toda e qualquer pessoa que negocie com medicamentos e progas destinadas

aos usos farmacêuticos que terminará no dia 31 de março do corrente ano o prazo para renovação de licença para tais estabelecimentos conforme preceitua o art. 21 do Decreto n. 20.377 de 8 de setembro de 1931, em vigor.

Pará 8 de março de 1953. — Aurélio Nascimento, inspetor da Fiscalização de Farmácia. — Dr. Chaves Muller, chefe do Serviço de Fiscalização da Medicina.

(G. — Dias 10, 12 e 14/3)

#### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE DIRETORIA DO ENSINO SUPERIOR FACULDADE DE DIREITO DO PARÁ

Concurso para professores Catedráticos da cadeira de Medicina Legal

De ordem do Dr. Diretor e de acordo com a decisão do C. T. A., faço público que será aberta na Secretaria desta Faculdade de Direito do Pará, pelo prazo de seis (6) meses, a começar de 1.º de março de 1953 a 1.º de setembro do mesmo ano a inscrição para concurso de professor catedrático da cadeira de Medicina Legal.

O candidato deverá apresentar à Secretaria da Faculdade no ato da inscrição:

- 1 — prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;
- 2 — atestado de sanidade e idoneidade moral;
- 3 — carteira eleitoral e prova de estar quite com o serviço militar;
- 4 — diploma de bacharel ou

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

### GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário de Estado.

Em 7/3/53

Autos:  
N. 721 — Compra de terras devolutas, Município de Capim, requerente Antônio Aprigio de Melo. Considerando que o presente

processo está revestido das formalidades legais;

Considerando que publicada a sentença favorável ao requerente no D. O. de 23/11/52, nenhum recurso foi contra a mesma interposto;

Considerando tudo o mais que dos autos consta;

Resolvo homologar a sentença de fls. 19 do Exmo. Sr. Dr. Secre-

doutor em ciência jurídica e sociais ou médicas expedido por instituto de ensino oficialmente reconhecido, do país ou por instituto estrangeiro, neste caso, devidamente revalidado, obrigatoriamente registrado na Diretoria do Ensino Superior;

5 — documentação de atividade profissional ou científica, que tenha exercido e que se relacione com a disciplina em concurso;

6 — título de docente livre ou prova de haver concluído o curso de bacharelado ou de medicina pelo menos seis anos antes;

7 — certificado de pagamento da respectiva taxa;

8 — cinquenta exemplares da tese que haja escrito.

O título de professor catedrático será obtido mediante concurso de títulos e de provas.

O concurso de títulos constará de apreciação dos seguintes elementos comprobatórios do mérito do candidato:

1 — diploma ou quaisquer outras dignidades universitárias e acadêmicas;

2 — exemplares impressos de trabalho científico, de obras sobre medicina legal ou de estudos e pareceres, especialmente, daqueles que assinalem contribuição original ou revelem conceitos doutrinários pessoais de real valor;

3 — documentação relativa às atividades didáticas exercidas;

4 — realizações práticas de natureza técnica ou profissional, particularmente de interesse coletivo.

O simples desempenho de funções públicas, a apresentação de trabalhos cuja autoria exclusiva não possa ser autenticada, e a exibição de atestados gratuitos não constitui títulos idôneos.

O concurso de provas destinado a verificar a erudição e o tirocinio de candidato, bem como os seus predicados didáticos, constará sucessivamente de:

1 — prova escrita;

2 — defesa de tese;

3 — prova didática.

A tese a ser defendida constará de uma dissertação sobre assunto de livre escolha do candidato, pertinente à disciplina da cadeira em concurso.

As provas, excetuando a escrita, serão realizadas em sessão pública perante uma comissão julgadora de 5 membros, organizada oportunamente, na forma legal.

Na arguição sobre a tese, a comissão examinadora apontará os erros porventura cometidos pelo candidato para que se defenda: pedirá explicação sobre pontos obscuramente tratados, fará sobresair as contribuições originais novas ou simplesmente bem expostas, quer da tese propriamente dita, quer dos trabalhos apresentados, dando lugar a que o candidato demonstre inteligência e preparo especializado.

Por dia só poderá ser arguido um candidato em defesa da tese, fazendo-se a arguição sempre na ordem da inscrição.

A prova escrita versará sobre assunto incluído em um ponto sorteado de uma lista de dez a vinte pontos, organizada pela comissão sobre o programa de ensino da cadeira. Será de seis horas o prazo máximo para ela. A prova didática constará de uma dissertação pelo prazo improrrogável de 50 minutos, sobre o ponto sorteado com 24 horas de antecedência, de uma lista de 10 a 20 pontos formulados da comissão julgadora, compreendendo assunto do programa da disciplina.

Na realização o julgamento do concurso serão observados os dispositivos do Decreto-lei no. 23.609 de 1933.

Secretaria da Faculdade de Direito do Pará, aos 21 de Janeiro de 1953. — (a) Frederico Sampaio Fontuna, Aux.-Adm. ref 24-servindo de Secretário. — (a) Antonio Gomes Bastos, Diretor.

(G — 10/2, 10/4 e 10/6)

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

OEMITIRIO DE SANTA IZABEL De ordem do Exmo. Sr. Dr. Prefeito Municipal de Belém, notifi-

co a quem interessar que, havendo urgente necessidade de sepulturas do Quadro Geral, para novos enterramentos, serão exumadas as abalxas mencionadas cujo prazo estão esgotados, devendo os interessados requererem compra, exumação ou prorrogação e efetuarem o pagamento das taxas e impostos estabelecidos na Lei, ficando para isso marcado o prazo de trinta dias (30), a contar da data da publicação deste Edital, sob pena de, esgotado o prazo acima, não terem direito a reclamação alguma.

Exumações dos quadros de adultos ns. 31 antigo N e 19 antigo T e de menores n. 1 antigo K.

#### QUADRO DE ADULTOS N. 31 ANTIGO N

Sepulturas ns. 130.488 a 130.845, enterramentos efetuados de 16 de setembro a 14 de novembro de 1947.

#### QUADRO N. 19 ANTIGO T

Sepulturas ns. 130.846 a 130.098, enterramentos efetuados de 14 de novembro a 27 de dezembro de 1947.

#### QUADRO DE MENORES N. 1 ANTIGO K

Sepulturas ns. 106.260 a 106.801, enterramentos efetuados de 7 de novembro de 1949 a 9 de fevereiro de 1950.

#### NOTA:

Serão também exumadas as sepulturas antigas dos mesmos quadros que estão com o prazo de espera terminados.

Administração do Cemitério de Santa Izabel, 7 de março de 1953. (a) Luiz Gonzaga de Magalhães Ramos, Administrador.

(G. — Dias 8 e 22/3)

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

##### CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Abre concorrência pública para venda de um cofre marca "Marvin Safe Comp. New-York", existente no Departamento do Patrimônio, Arquivo e Cadastro, sito à Avenida Nazaré, Edifício onde funcionava o Departamento Municipal de Força e Luz.

De ordem do Exmo. Sr. Dr. Prefeito Municipal de Belém, fica aberta concorrência pública, pelo prazo de 15 dias, a contar desta data da publicação deste edital, para venda de um cofre, marca "Marvin Safe Comp. New-York", tendo 1,10m de comprimento, 0,77cm de largura, 1,32m de altura e com duas portas, sendo uma de segredo, interno (caixa forte com segredo), concorrência pública 2/53.

Os interessados poderão examinar o material no referido Departamento, todos os dias úteis, dentro do horário do expediente.

As propostas deverão ser encaminhadas a esta Secretaria Geral, em cartas fechadas, com o valor da aquisição do mesmo, as quais serão abertas no dia imediato ao término do prazo estipulado ou seja dia 21 (vinte e um) às 10 horas, na Secretaria Geral, com a presença dos interessados.

Será tornada sem efeito a presente concorrência se o valor do aluguel oferecido pelos interessados não atingir o estimado pela Prefeitura.

Serão vedadas propostas de cobertura a maior oferta e os interessados deverão estar quites com seus impostos municipais.

Gabinete do Secretário Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 6 de março de 1953.—(a) Dr. Adriano Menezes, secretário geral.

(G—6, 10 e 18/3)

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

##### Seção de Fiscalização de Medicina, Farmácia e Odontologia

A Seção de Fiscalização de Medicina, Farmácia e Odontologia da Secretaria de Saúde Pública, notifica a quem interessar possa que, tendo sido requerida a esta Seção licença para abertura de um "sorrimento farmacêutico" na cidade de Juruti, município do mesmo nome

neste Estado, sob a responsabilidade do proprietário Sr. Alfredo Ibanhez Junior, fica concedido o prazo improrrogável de trinta (30) dias a contar da primeira publicação deste edital, para as contestações previstas em Lei.

(a) Dr. José Chaves Muller, Chefe da S. F. M. P. e O.

(T. — 4736 — 5, 7 e 10/3 Cr\$ 200,00)

#### SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

##### Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta seção, faço público por Liberato Olinto Pereira, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas próprias para a indústria, Agrícola, sitas aos fundos do sítio denominado "Nazaré" 13.º município Eujarú, 13.º Termo, 6.ª Comarca — Belém, medindo mil e quinhentos metros de frente e 1.500 de fundos, com as seguintes indicações e limites: pelo lado da frente com o dito sítio Nazaré pelo lado de baixo com terras do Estado, pelo lado de cima com terras de Florêncio da Motta Cordeiro e pelos fundos com terras devolutas, distando seis mil metros da margem direita do rio Eujarú.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado, por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquêle Município de Eujarú.

Serviço de Terras da Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação do Pará, 27 de fevereiro de 1953.

— O Oficial classe O, João Motta de Oliveira.

(T. — 4715 — 28/2 e 10, 20/3 Cr\$ 120,00)

##### Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público pelo Sr. Manoel Francisco da Costa, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 18.ª

Comarca — Monte Alegre — 47.º Termo, 47.º Município — Prainha — e 126.º Distrito, com as seguintes indicações e limites:

a dita sorte de terras, está situada à margem esquerda do rio Curuátinga, limitando-se pela frente e fundos, com terras devolutas; pela parte de baixo, com o lugar "Parida", e pelos fundos, com o lugar Barreira, medindo 2.000 metros de frente por 5.000 ditos de fundos, pouco mais ou menos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquêle Município de Prainha.

Serviço de Terras da Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação do Pará, 27 de fevereiro de 1953. — O Oficial Ad. classe O, João Motta de Oliveira.

(T. 4716 — 28/2, 10 e 20/3 — Cr\$ 120,00)

#### FORÇA E LUZ DO PARÁ S/A.

##### AVISO

8 — entrada das ações subscritas De acordo com o que estabelece o artigo 7.º dos Estatutos Sociais, convidam-se os Senhores acionistas a efetuarem o pagamento da oitava entrada que é de dez por cento (10%) dos oitenta por cento (80%) do capital subscrito, que restaram a pagar após efetuada a entrada inicial, o qual deverá ser feito em qualquer Banco da praça, inclusive na Caixa Econômica Federal do Pará, até o fim de março p. vindouro.

Nota: — Pede-se aos senhores acionistas retardatários para efetuarem o pagamento das prestações em atraso, afim de evitar possíveis demoras na integralização do Capital da Sociedade.

Pará, 7 de fevereiro de 1953. — A Diretoria — (aa) José Dias da Costa Paes, Diretor-presidente — Antônio Martins Junior, Diretor-comercial — P. Nasser, Diretor industrial.

(G. — Dias 10, 25/2 e 10/3/53)

#### SECRETARIA DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

##### Concorrência pública para a venda do vapor "Tuchau"

Na Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, está aberta, pelo prazo de vinte (20) dias, a começar desta data e a terminar em vinte e cinco (25) do corrente, a concorrência pública para a venda do vapor "Tuchau", do Serviço de Navegação do Estado, que se encontra nos estaleiros da firma Pires da Costa & Cia., no Curro Velho, onde poderá ser visto e examinado das 3 às 11 e das 14 às 17 horas. As propostas deverão ser apresentadas àquela Secretaria de Estado, onde, no dia vinte e seis (26) do corrente, serão abertas na presença dos interessados. Detalhes e informações na já referida Secretaria.

Belém, 5 de março de 1953. — (a) Cláudio Lins de Vasconcelos Chaves, Secretário de Estado de O. T. V.

(G—6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24 e 25/3)

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

##### Chamada

Pelo presente edital fica notificada Dona Manira Elias Bechara Soares, ocupante do cargo de professor de escola de 1.ª entrada — padrão B, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Curf, Município de Itaituba, para dentro do prazo de vinte (20) dias, reassumir o exercício de suas funções na referida escola, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova de existência de força maior ou coação, ser proposta a sua demissão, nos termos do art. 254, do Decreto-lei n. 3902, de 28 de outubro de 1941.

Eu, Maria de Lourdes Moreira, Oficial Administrativo, padrão N, do Quadro Único, servindo nesta Secretaria e respondendo pela Chefia do Expediente da mesma, autuei o presente edital, extraído do mesmo cópia para ser publicado no DIÁRIO OFICIAL, em 13 de janeiro de 1953. — (a) José Cavalcante Filho, Resp. pelo Exp. da Secretaria.

(G. — Dias 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27 e 28/2 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13 e 14/3.

##### Edital de chamamento

Pelo presente edital, fica marcado o prazo de vinte (20) dias, a contar desta data, para a professora Horminda Martins, reassumir o exercício de sua cadeira, no lugar Jaburú, Município de Nova Timboteua, sob pena de, não o fazendo nem apresentando escusa legal ou motivo de força maior justificado ser demitida do cargo, nos termos do art. 254, do Decreto-lei n. 3902, de 28 de outubro de 1941.

(E. F. P. C. E.).

Eu, Maria de Lourdes Moreira, oficial administrativo, padrão N, do Quadro Único, servindo nesta Secretaria e respondendo pela Chefia do Expediente da mesma, autuei o presente edital, extraído do mesmo cópia para ser publicado no DIÁRIO OFICIAL. — Visto, José Cavalcante Filho, respondendo pelo Expediente da Secretaria.

(G. — Dias 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28 e 29/3/53)

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

##### Concorrência Pública

A Prefeitura Municipal de Óbidos faz saber, a quem interessar possa, que se acha aberta a concorrência pública para a conclusão das obras do prédio destinado ao Internato Técnico Profissional de Óbidos, Estado do Pará.

Os interessados, que deverão atender a todas as exi-

gências locais obrigatórias em concorrência pública, apresentarão suas propostas até o dia 30 de março de 1953, em envelope devidamente lacrado, endereçadas à Secretaria de Obras Terras e Viação do Estado, fazendo-o acompanhar de outro contendo os dados relativos a identidade e situação profissional do proponente.

Os interessados encontrarão na Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado todas as plantas da obra, podendo fazer verificação do estado da mesma, na cidade de Óbidos, por sua inteira responsabilidade.

As propostas serão julgadas no dia 31 de março de 1953, às 10 horas, no Gabinete do Sr. Dr. Secretário de Obras, Terras e Viação do Estado, onde poderão comparecer para fiscalização do ato.

O proponente vencedor assinará, no prazo de três (3) dias imediatos, contrato dos serviços ajustados com a Prefeitura Municipal de Óbidos, sem o que será considerado nula sua proposta.

A Prefeitura Municipal de Óbidos se reserva o direito de considerar nula a presente concorrência pública se as propostas, mesmo a de menor custo, não satisfizerem as condições básicas quanto ao custo e a execução da obra.

Quaisquer outros dados que os interessados possam desejar deverão solicitá-los à Secretaria da Prefeitura de Óbidos ou a Secretaria de Obras do Estado.

Belém, 23 de fevereiro de 1953. — (a) Dr. Raimundo da Costa Chaves, Prefeito Municipal de Óbidos.

Ext. — Dias 5, 10 e 15/3

#### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

##### DIRETORIA DO ENSINO SUPERIOR

##### FACULDADE DE FARMÁCIA DE BELÉM DO PARÁ

###### 1.ª Concorrência Administrativa

Acha-se aberta, na Secretaria desta Faculdade, pelo espaço de dez (10) dias, a 1.ª Concorrência Administrativa de Material Permanente e de Consumo, necessário a este Estabelecimento no decorrer do ano de 1953.

Só serão aceitas as propostas dos concorrentes que apresentarem provas de quitação de todos os impostos a que estiverem sujeitos.

Durante o expediente (das 14 às 17 horas), serão prestadas, aos interessados, as informações de que necessitarem.

Faculdade de Farmácia de Belém do Pará, 6 de março de 1953. — (a) **Randolfo Audifax Coelho da Silva**, armazena - Ref. 22.

(Ext. — Dias 6, 7 e 8/3)

De conformidade com o art. 16 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, faço público que requereu inscrição no Quadro dos Solicitadores desta Seção da Ordem dos Advogados do Brasil o acadêmico de Direito Jayme Nunes Lamarão.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Pará, em 6 de março de 1953. — (a) **Emílio Uchôa Lopes Martins**, primeiro secretário.

(T. — 4801 — 8, 10, 11, 12 e 13/3 Crs 40,00)

##### COMPANHIA PARAENSE DE ARTEFATOS DE BORRACHA S/A.

À disposição dos senhores acionistas ficam em nossa sede à Travessa Manoel Evaristo n. 200 todos os documentos a que se refere o art. 99, letras a) b) c) e d) do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Pará, 28 de fevereiro de 1953. — (a) **Philippe Farah**, presidente.

(Ext. — 1, 10 e 20/3)

##### COMPANHIA PARAENSE DE ARTEFATOS DE BORRACHA S/A.

De conformidade com o art. 10 dos estatutos convocamos os senhores acionistas para a sessão de Assembléia Geral ordinária a se realizar no dia 31 de março próximo vindouro às 16 horas, na sede desta Companhia à Travessa Manoel Evaristo n. 200, com o fim de tomarem conhecimento do Relatório da Diretoria referente ao ano de 1952, discutirem e aprovarem o Balanço encerrado em 31 de dezembro daquele ano, contas e pareceres referentes a esse período, bem assim, elegerem os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 1953 e eleição da nova Diretoria.

Pará, 28 de fevereiro de 1953. — **Philippe Farah**, presidente.

(Ext. — 1, 10 e 20/3)

##### RADIO CLUBE DO PARÁ, S/A.

Ficam à disposição dos acionistas, durante as horas de expediente, no Edifício Bern, 3.º andar, sala 37, onde funciona o escritório de Rádio

Clube do Pará, S/A., os documentos a que se refere o art. 99, do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Belém, 25 de fevereiro de 1953. — (a) **Edgar Proença**, Diretor Presidente.

(Ext. Dias 27/2 — 3 e 10/3)

##### FABRICA UNIAO INDUSTRIA E COMERCIO S/A.

Comunicamos aos Senhores acionistas que, a partir desta data, acham-se à sua disposição os documentos a que alude o artigo 99, da Lei das sociedades por ações, decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Fabrica União, Indústria e Comércio S/A.

Belém, 4 de março de 1953.

— (aa) **Antônio Maria da Silva** — **José de Pinho Teixeira** e **Joaquim da Silva Mithero**.

Ext. — Dias 5, 7 e 9/3

##### MARTIN. REPRESENTAÇÕES E COMERCIO S/A. "MARCOSA"

Pelo presente, comunicamos aos Srs. acionistas de Martin, Representações, e Comércio S/A. — "Marcosa" que, a partir desta data e nas horas do expediente, acham-se à sua disposição, para exame, os documentos de que trata o artigo 99, do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Pará, 5 de março de 1953.

— (a) **Dilermando Guedes Cabral**, Diretor-Gerente.

(Ext. — Dias 5, 7 e 9/3)

##### COMPANHIA DE SEGUROS "COMERCIAL DO PARÁ" Assembléia Geral Ordinária

São convocados os acionistas a reunirem, a 23 de março do ano corrente, às 15 horas, na sede social, à Rua Conselheiro João Alfredo, n. 54, 1.º andar, em Assembléia Geral Ordinária, que terá por fim: Deliberar sobre o Relatório da Diretoria, contas, balanço e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao ano de 1952; eleger, para o novo período, o Conselho Fiscal e seus suplentes, e a Mesa de Assembléia Geral, de acordo com a Lei e os Estatutos.

Belém, 6 de março de 1953.

— (aa) Os Diretores: **Oscar Faciola** — **Simão Roffé** — **Rafael Fernandes de Oliveira Gomes**.

(Ext. — Dias 7, 8 e 10/3)

## ANÚNCIOS

### EDITAIS

#### ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

##### Seção do Estado do Pará

De conformidade com o art. 16 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, faço público que requereu inscrição no Quadro dos Solicitadores desta Seção da Ordem dos Advogados do Brasil o acadêmico de Direito Carlos Alberto Monteiro Simões.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Pará, em 6 de março de 1953. — (a) **Emílio Uchôa Lopes Martins**, primeiro secretário.

(T. — 4799 — 8, 10, 11, 12 e 13/3 Crs 40,00)

De conformidade com o art. 16 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, faço público que requereu inscrição no Quadro dos Solicitadores desta Seção da

Ordem dos Advogados do Brasil o acadêmico de Direito Ricardo Borges Filho.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Pará, em 6 de março de 1953. — (a) **Emílio Uchôa Lopes Martins**, primeiro secretário.

(T. — 4800 — 8, 10, 11, 12 e 13/3 Crs 40,00)

De conformidade com o art. 16 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, faço público que requereu inscrição no Quadro dos Solicitadores desta Seção da Ordem dos Advogados do Brasil o acadêmico de Direito Lúcia de Chairefont Seguin Dias.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Pará, em 6 de março de 1953. — (a) **Emílio Uchôa Lopes Martins**, primeiro secretário.

(T. — 4802 — 8, 10, 11, 12 e 13/3 Crs 40,00)



**LLOYD BRASILEIRO —  
PATRIMÔNIO NACIONAL**  
Edital de Concorrência  
Pública

O Lloyd Brasileiro — Patrimônio Nacional, torna público, pelo presente, a todo e qualquer interessado, que se acha aberta na Agência, local, da Autarquia, concorrência pública para aquisição de gêneros de primeira necessidade, destinados ao Abastecimento dos seus Navios neste porto, e cujos preços vigorarão pelo prazo de noventa dias:

a) Devem as propostas ser entregues no Escritório da Agência (Avenida 15 de agosto n. 104, até às 11 horas do dia da concorrência, que será realizada e, o dia 27 de março de 1953, às 14 horas;

b) As propostas serão apresentadas em sobre-carta, opaca, fechada, em duas (2) vias, sendo a primeira selada de acordo com a lei, datilografadas ou manuscritas, todas devidamente identificadas e assinadas pelo proponente ou seu representante legal, devendo em ambas as vias constar os preços por extenso e em algarismo, sem rasuras;

c) As propostas serão abertas e examinadas na presença dos interessados presentes, no dia e hora a que faz referência o item "a";

d) Não serão aceitas propostas depois de iniciados os trabalhos de abertura e apuração, as que vierem em sobre-cartas abertas ou com sinais de violação e, ainda, aquelas que não estiverem devidamente rubricadas;

e) Nenhuma alteração poderá ser feita depois das propostas recebidas, nem consideradas aquelas que se limitarem a fazer lance inferior ao menor apresentado;

f) A adjudicação do fornecimento dependerá da verificação não só do menor preço, mas também das condições que resultam em menor onus para a Autarquia;

g) A relação dos gêneros que se pretende adquirir está à disposição dos interessados, no Escritório da Agência;

h) Reserva-se a Autarquia o direito de, se assim

aconselhar o seu interesse, cancelar totalmente ou em parte a presente concorrência, bem como o de aceitar parte de uma proposta e parte de outra ou de outras, conforme as vantagens nos preços oferecidos;

i) Os preços deverão ser oferecidos para artigos de primeira qualidade, previstas as despesas de movimentação dos mesmos até os paíços, geladeiras ou câmaras frigorificadas dos navios, ao largo ou atracados, onde se encontrarem.

Belém (Pará), 7 de março de 1953. — Lgp. Lloyd Brasileiro (P. N.) Agência de Belém (Pará). — Antônio Giordano, agente.

(Ext. — Dias 10, 11 e 12/3)

**COMPANHIA INDUSTRIAL  
DO BRASIL**

Ata da vigéssima primeira reunião da Assembléia Geral Ordinária, realizada em vinte e oito de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e três.

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e cinquenta e três, reunidos, em primeira convocação, às nove horas, na sede social, à Rua Municipalidade n. 398, acionistas da Companhia Industrial do Brasil, que representavam mais de dois terços do capital social, todo êle com direito de voto, como se verificou de suas assinaturas à folha n. 19 do "Livro de Presença", o diretor-presidente Sr. Wady Thomé Chamié convidou os acionistas Srs. Eloy Simões Junior e José Thomé, para primeiros e segundo secretários respectivamente. Constituída, assim, a Mesa, o presidente declarou instalada a assembléia geral ordinária, a qual, acrescentou, fôra regularmente convocada por anúncio publicado no DIÁRIO OFICIAL ns. 17244, 17245 e 17246 de 13, 14, e 15 deste mês. Disse, ainda, o presidente, que

tinha sido feitas, no DIÁRIO OFICIAL n. 17252 de 14/2/53, as publicações ordenadas pelo art. 99 do decreto-lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940, pelo que a assembléia podia deliberar sobre a matéria. Determinou-me, em seguida o que fiz como secretário, a leitura do relatório, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal. Finda a leitura, o presidente submeteu êsses documentos a discussão, e, como ninguém quisesse usar da palavra, postos em votação, verificou-se terem sido os mesmos aprovados por unanimidade, tendo-se absterido de votar os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal. Procedeu-se em seguida, à eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal. Colhidas as cédulas, em urnas separadas, e apurados os votos, o presidente proclamou o seguinte resultado: para Diretores — Wady Thomé Chamié, brasileiro naturalizado, Abel de Gouvêa Miranda, brasileiro e Arnóbio Leitão, brasileiro, todos reeleitos; para membros do Conselho Fiscal — Paulo Lopes de Azevedo, Manoel P. Feio Ervedosa e Christalino Maia, todos brasileiros e reeleitos; para Suplentes da Diretoria — José Thomé, brasileiro naturalizado, Eloy Simões Junior, brasileiro, e José Danin, brasileiro; para Suplente do Conselho Fiscal — Firmino Ferreira de Mattos, português, Eric Percival Pitman e Alvaro José de Moura, brasileiros. Achar-se presentes os eleitos, consultou o presidente à Assembléia que se manifestasse a respeito dos honorários do Conselho Fiscal e das Comissões da Diretoria para o exercício de mil novecentos e cinquenta e três, ficando resolvido que permanecessem as remunerações em vigor. Nada mais havendo a tratar, e encerrada a folha n. 19 do "Livro de Presença", com a assinatura do Diretor-Secretário, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta ata, no livro próprio, e, reaberta a sessão, foi a mesma ata lida e aprovada e vai ser

assinada pelos acionistas presentes. Belém, 28 de fevereiro de 1953.

(aa) Eloy Simões Junior,  
1.º secretário

José Thomé,  
2.º secretário

Wady Thomé Chamié,  
acionista

Arnóbio Leitão,  
acionista

Oiga Hachem Thomé Chamié,  
pelos herdeiros de

Elias Thomé Chamié,  
acionistas

Abel de Gouvêa Miranda,  
acionista

L. A. Tavares,  
acionista

**JUNTA COMERCIAL  
DO PARÁ**

Esta cópia de Ata em 4 vias  
Esta cópia de Ata em 4 vias  
foi apresentada no dia 5 de  
março de 1953 e mandada  
arquivar por despacho do Diretor, na mesma data contendo uma fôlha de número 306 que vai por mim rubricada com o apelido Garcia de que faço uso. Tomando na ordem de arquivamento o número 88/953, a parte pagou o competente selo na importância de Cr\$ 21,50, em estampilhas federais devidamente inutilizadas. E, para constar eu, Raimundo Pinheiro Garcia, primeiro oficial, fiz a presente nota.

Secretaria da Junta Comercial do Pará, em Belém, 5 de março de 1953. — O Diretor Oscar Faciola.

(Ext. — Dia 10/3)

## EDITAIS

## JUDICIAIS

## PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Aduato Cerqueira Santos e a senhorinha Normelia da Costa Dias.

Ele diz ser solteiro, natural da Bahia, Brará, militar, domiciliado nesta cidade e residente à Base Aérea de Belém, filho de Mathiano Alves dos Santos e de Dona Leonor Cerqueira dos Santos.

Ela é também solteira, natural do Pará, Sallinópolis, professora normalista, domiciliada nesta cidade e residente à Avenida Independência, 432, filha de Geroncio Alves Dias e de Dona Candida da Costa Dias.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 9 de março de 1953.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Regina Coeli Nunes Tavares.

(T. — 4207 — 10 e 17/3 Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Rosalino de Moraes Lobato e a senhorinha Zulmira Oliveira Cruz.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará-Belém, marítimo, domiciliado nesta cidade e residente à Avenida José Bonifácio, 970, filho de Idelfonso de Moraes Lobato e de Dona Rosalina de Moraes Lobato.

Ela é também solteira, natural do Pará-Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Avenida José Bonifácio 970, filha de Antônio Francisco da Cruz e de Dona Clarice Oliveira Cruz.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 9 de março de 1953.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Regina Coeli Nunes Tavares.

(T. — 4303 — 10 e 17/3 Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Joaquim Fernandes Alves Ribeiro e a senhorinha Sylvia Gonçalves de Oliveira.

Ele diz ser solteiro, natural de Portugal, Conselho de Chaves, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à Travessa Dr. Assis, 130, filho de José Ribeiro e de Dona Luiza Alves Ribeiro.

Ela é também solteira, natural do Pará-Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua 1.º de março, 113, filha de Antônio Sousa de Oliveira e de Dona Adelaide Gonçalves de Oliveira.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 9 de março de 1953.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Regina Coeli Nunes Tavares.

(T. — 4309 — 10 e 17/3 Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Raimundo Lobato Lima e a senhorinha Mercedes Pinheiro do Nascimento.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará-Belém, sapateiro, domiciliado

nesta cidade e residente à Rua dos Tambois, 295, filho de Aristides Lobato e de Dona Tomázia Lobato Lima.

Ela é também solteira, natural do Pará-Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Travessa de Breves, 451, filha de Artur Andrade do Nascimento e de Dona Felícia Pinheiro do Nascimento.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 9 de março de 1953.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Regina Coeli Nunes Tavares.

(T. — 4810 — 10 e 17/3 Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Atualpa Rodrigues Leão e a senhorinha Maria de Nazareth Ferreira de Arruda.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará-Belém, advogado, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Bernal do Couto, 475, filho de João Leão e de Dona Rosa Rodrigues Leão.

Ela é também solteira natural do Amazonas, Manaus, professora normalista, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Boaventura da Silva, 662, filha de Alfredo Candido de Arruda e de Dona Bernardette Ferreira de Arruda.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 21 de fevereiro de 1953.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T. — 4726 — 3 e 10/3 Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Gil Marques Batista e a senhorinha Raimunda Pinho de Carvalho.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Castanhal, artista, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Senador Lemos, 75, filho de José Marques Batista e de Dona Abilla de Oliveira Batista.

Ela é também solteira, natural do Pará São Caetano de Odivelas, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua São Miguel, 535, filha de Dona Joana Pinho dos Santos.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos dois dias de março de 1953.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T. — 4727 — 3 e 10/3 Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Floriano Alves de Moraes e dona Edith Batista da Silva.

Ele diz ser solteiro natural do Pará, trabalhador braçal, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Barão de Igarapé-Miri, 597, filho de Acylino Marques de Moraes e de Dona Etelvina Alves de Moraes.

Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Barão de Igarapé-Miri, 379,

filha de José Batista da Silva e de Dona Joana Filho da Silva.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos dois dias de março de 1953.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T. — 4728 — 3 e 10/3 Cr\$ 40,00)

## JUIZO DE DIREITO DA 1.ª VARA

## Hasta Pública segunda (2.ª) Praça

O Dr. João Bento de Sousa, Juiz de Direito da 2.ª Vara, no exercício cumulativamente da 1.ª Vara privativa de Orfãos, Interditos e Ausentes da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem e a quem interessar possa, que, no dia 19 de março do ano corrente, às 10 horas da manhã, no Palacete do Estado (Forum), irá a público pregão de venda e arrematação com abatimento legal de (20%), o imóvel abaixo descrito pertencente à herança de Olinda Alves de Castro, da qual é inventariante Dona Maria Augusta dos Prazeres, pela Assistência Judiciária.

## DESCRIÇÃO :

Barraca em forma de Chalef, sita nesta cidade, à Avenida Ceará, trecho compreendido entre a Segunda Travessa de Queluz e um igapó, coletado sob número quatrocentos e dez (410) do plaqueamento moderno, confinando de um lado com o imóvel número 404 e de outro lado com o imóvel n.º 412, ambos de propriedade da quem de direito, edificada em terreno pertencentes à terceiros com os característicos que se seguem: construção antiga, terrea, servida por uma porta de entrada e por duas janelas de frente e constituída de cinco dependências de chão batido e os aparelhos sanitários externos e separados. Com as paredes de tabique e enchimento, coberta de palhas de ubussú, em mal estado de conservação e situada em local não considerado bom, foi avaliada em cinco mil cruzeiros (Cr\$ 5.000,00), que com o abatimento de 20% por cento fica em quatro mil cruzeiros... (Cr\$ 4.000,00).

Quem pretender arrematar a aludida barraca acima descrita, deverá comparecer no dia, hora e lugar acima declarado, a fim de darem seus lances ao porteiro dos auditórios, devendo ser aceito o de quem mais oferecer sobre a avaliação.

O comprador pagará à banca o preço da arrematação, não sendo aceito fiador, arrhas e pagará também às comissões do porteiro, do escrivão, custas e as respectivas cartas de arrematação.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, que será afixado na sede deste Juízo, no lugar do costume, e, por cópia publicada no DIÁRIO OFICIAL do Estado, pela prazo de três vezes, devendo a primeira publicação ser feita com antecedência, pelo menos de dez (10) dias, e a terceira no dia da venda, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos vinte e seis (26) dias do mês de fevereiro de 1953. Eu, Moacyr Ubaldo Ribeiro Santiago, escrivão do feito, este mandei datilografar, subscrevi e assino. Belém, 26 de fevereiro de 1953. — Moacyr Ubaldo Ribeiro Santiago. — (a) João Bento de Sousa.

(G. — Dias 27/2 — 9 e 19/3)

## JUSTIÇA DO TRABALHO — 8.ª REGIÃO

## JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM (PARÁ)

## Edital de primeira Praça com prazo de vinte dias

O Doutor Cássio P. de Vasconcelos, Suplente de Juiz Presidente, em exercício, da Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que, no dia 31 de março de 1953, às 16.00 horas, na sede desta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, à Avenida 15 de agosto, 91 — 2.º andar, sala 205, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem mais der acima da avaliação, os bens penhorados na execução movida por Idalina Custódio de Oliveira e Izani Moraes Cordeiro, (proc. 372 e 373/52,) contra Cruz Vermelha Brasileira, os quais são os seguintes, com as respectivas avaliações:

“Uma máquina de costura, marca “Singer”, de origem norte-americana, número JB-216.892, em perfeito funcionamento, Cr\$ 3.000,00; uma máquina de costura, marca “Singer”, de origem norte-americana, número JB-253.491, em perfeito funcionamento, Cr\$ 3.000,00; uma máquina de costura, marca “Singer”, de origem norte-americana, número JA-892.728, em perfeito funcionamento, Cr\$ 3.000,00”.

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local supra mencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir o lance com o sinal de vinte por cento 20%, do seu valor. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente edital, que será publicado pela Imprensa e afixado no lugar do costume, na sede desta Junta. Belém, 5 de março de 1953. Eu, Alice Barreiros Dias, escrit. classe “P”, datilografar. E eu Cirene Alba de Oliveira Silva, Chefe de Secretaria, subscrevo. — Cássio P. de Vasconcelos, Suplente de Juiz Presidente da JCT, em exerc.

(G. — Dia 10/3)

## JUIZO DE DIREITO DA 3.ª VARA

## DA COMARCA DA CAPITAL

## REPARTIÇÃO CRIMINAL

## (2.ª Pretoria)

O Dr. Eduardo Tavares Cardoso, 3.º Pretor Criminal, resp. p/ 2.ª Pretoria.

Faço saber que a este Juízo foi oferecida denúncia pelo 2.º Promotor Público da Comarca contra Maria Amelia Gomes Cavalcante, pelo crime previsto no artigo 129 do Código Penal, por haver, no dia 20 de dezembro de 1952, cerca de 18.30, nesta capital, praticado lesão Corporal em Orlando Pantoja.

E porque em cumprimento ao mandado de citação da referida ré, tenho o oficial de Justiça incumbido dessa diligência certificado não a haver encontrado, mandei que se passe o presente edital, por meio do qual fica citada a dita Maria Amelia Gomes Cavalcante, com o prazo de 15 dias, para comparecer perante esta Pretoria, no dia 25 do corrente mês às 9 horas, na sala das audiências da Repartição Criminal, a fim de ser interrogada e se ver processar, sob pena de revelia.

E para que chegue essa notícia a seu conhecimento, passou-se o presente edital que será publicado pela Imprensa Oficial e afixado no local de costume, 7 de março de 1953. — Eu, Wilson Marques da Silva, escrivão, o datilografar e subscrevi. — O Pretor. — (a) Eduardo Tavares Cardoso.

(G. — Dias 10/3/53)